

COPOBRÁS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS

Matrículas nº 19.500, nº 19.501 e nº 23.342

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS INDUSTRIAIS

LOCAL: Avenida Monsenhor Frederico Tombrock
Centro
São Ludgero, SC

31 DE JULHO DE 2.018



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230181008632

1. Responsável Técnico

DECIO GERMANO PEREIRA JUNIOR

Título Profissional: Engenheiro Civil

Criar: 2604031027

Registro: 0603281046-SP

Registro: 0212334-SP

Empresa Contratada: GERMANO & PEREIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS S/C LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: COPOBRAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS

CNPJ: 06.445.822/0001-00

Endereço: Rua PADRE AULINO

Nº: 595

Complemento:

Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: São Lourenço

UF: SC

CEP: 88730-000

Cadastro:

Data de emissão: 10/09/2018

Modalidade: A ART nº

Valor: R\$ 34.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Atividade Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: Avenida BR 278, Condomínio Sol

Nº: 50

Complemento: altura de los 135 x 540 m

Bairro: Patrimônio Marinho

Cidade: Marilva

UF: PR

CEP: 85960-000

Data de início: 10/09/2018

Previsão de Término: 25/09/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Comercial

Código:

Proprietário: COPOBRAS S/A

CNPJ: 06.445.822/0001-00

Endereço: Rua MARCONI DO AR ANTONIO APPEL NETO

Nº: 76

Complemento:

Bairro: JARDIM LEONOR

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 05652-000

Data de início: 10/09/2018

Previsão de Término: 25/09/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Doméstica

Código:

CNPJ: 06.445.822/0001-00

Endereço: Avenida PROFESSOR PAULO GRACA

Nº: 333

Complemento:

Bairro: LAGO AZUL

Cidade: Manaus

UF: AM

CEP: 68015-410

Data de início: 10/09/2018

Previsão de Término: 25/09/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Comercial

Código:

Proprietário: COPOBRAS DA AMAZONIA

CNPJ: 06.445.822/0001-00

Endereço: Rua Carlos Viana Leme

Nº: 146

Complemento:

Bairro: Parque Industrial José de Melo

Cidade: Camilândia de Minas

UF: MG

CEP: 35054-000

Data de início: 10/09/2018

Previsão de Término: 25/09/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Comercial

Código:

Handwritten signature

ÍNDICE

- 0. RESUMO
- 1. INTRODUÇÃO
- 2. CRITÉRIOS E MÉTODOS DE AVALIAÇÃO
- 3. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS
- 4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DOS IMÓVEIS
- 5. CONCLUSÃO
- ANEXOS



0. RESUMO

IMÓVEIS: Industriais

LOCAIS: Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, Centro, São Ludgero, SC

ÁREA DOS TERRENOS (TOTAL): 28.156,71 m²

ÁREA CONSTRUÍDA (TOTAL): 14.000,00 m² (aprox.)

PROPRIETÁRIO: COPOBRÁS S/A IND. E COMÉRCIO DE EMBALAGENS

VALOR DE MERCADO (TOTAL): R\$ 32.500.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos mil reais)

VENDA FORÇADA (TOTAL): R\$ 27.625.000,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais)



0. RESUMO (cont.)

0.1. ANTIGA FÁBRICA INCOMIR (Matrícula nº 19.500)

VALOR DE MERCADO: R\$ 12.250.000,00 (doze milhões, duzentos e cinquenta mil reais)

VENDA FORÇADA: R\$ 10.410.000,00 (dez milhões, quatrocentos e dez mil reais)

0.2. OFICINAS COPOBRÁS (Matrícula nº 19.501)

VALOR DE MERCADO: R\$ 11.100.000,00 (onze milhões e cem mil reais)

VENDA FORÇADA: R\$ 9.435.000,00 (nove milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais)

0.3. ANTIGA FÁBRICA COPOBRÁS (Matrícula nº 23.342)

VALOR DE MERCADO: R\$ 9.150.000,00 (nove milhões, cento e cinquenta mil reais)

VENDA FORÇADA: R\$ 7.780.000,00 (sete milhões, setecentos e oitenta mil reais)



1. INTRODUÇÃO

O presente laudo de avaliação tem por objetivo fornecer à diretoria da COPOBRÁS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS o justo valor de mercado e o valor de venda forçada, referidos à data base de 31 de julho de 2.018, dos imóveis industriais situados à Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, Centro, em São Ludgero, SC, pertencentes à empresa, para efeito de prestação de garantia hipotecária em operação financeira.

O justo valor de mercado considerado neste laudo é definido nas normas para avaliação do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE, como sendo:

" O valor pelo qual se realizaria uma compra e venda entre as partes desejosas, mas não obrigadas à transação, ambas perfeitamente conhecedoras do negócio e do mercado, admitindo - se um prazo razoável para se encontrarem."

Na presente avaliação foi adotado o nível rigoroso de precisão, especificado pela NBR - 5676: Avaliação de Imóveis Urbanos.



2. CRITÉRIOS E MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

De acordo com a Norma Brasileira NBR-5676 - Avaliação de Imóveis Urbanos, são utilizados métodos diretos e/ou indiretos para a determinação do seu valor de mercado.

No caso de imóveis industriais são aplicáveis o método comparativo de mercado (direto) e o método de capitalização de renda (indireto), enquanto que na determinação do valor das edificações, além dos métodos mencionados acima, é utilizado também o método de custo de reprodução (direto).

A seguir é apresentada uma descrição sucinta de cada método:

a. Método Comparativo de Mercado

Consiste na determinação do valor do imóvel a partir da análise de cotações de imóveis similares, levando-se em conta características intrínsecas do imóvel em avaliação, bem como dos demais imóveis similares. Esses dados são coletados em pesquisa de campo, através de negócios em oferta ou efetivamente realizados.

b. Método de Capitalização de Renda

Consiste na determinação do valor do imóvel a partir da sua capacidade de produzir rendas, levando-se em conta as taxas de remuneração existentes no mercado financeiro.

c. Método de Custo de Reprodução

Consiste na determinação do valor do imóvel através da determinação do custo da construção, como se fosse novo, do qual são feitas deduções devidas à depreciação pelo uso e/ou pelo estado de conservação em que o imóvel se encontra.

No presente caso foram utilizados o método comparativo de mercado, para a determinação do valor dos terrenos, e o método do custo de reprodução, para a determinação do valor das construções, não sendo incluídos quaisquer veículos, máquinas, equipamentos ou instalações que porventura pudessem ser encontrados nas propriedades por ocasião da vistoria.



3. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

Os imóveis em avaliação se encontram localizados no Bairro Industrial, situado na zona urbana do Município de São Ludgero, à pequena distância do centro da cidade e da Rodovia Estadual SC-438, às margens do Rio Braço do Norte.

A região, dotada de todos os melhoramentos urbanos, se caracteriza pela presença de instalações industriais de grande porte, em meio a grande número de moradias de médio e de alto padrão, terrenos vagos e pequenas propriedades agrícolas.

3.1. ANTIGA FÁBRICA INCOMIR (Matrícula nº 19.500)

Situado à Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, 550, o imóvel em avaliação se compõe de terreno de formato retangular, alto, terraplenado e seco, com 11.313,34 m², sobre o qual foram erguidas as seguintes edificações, que totalizam cerca de 4.500,00 m² de área construída:

3.1.1. Prédio da Portaria

Com cerca de 20,00 m² de área construída, erguida em estrutura de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto e cobertura em laje impermeabilizada, a edificação abriga sala de atendimento e sanitário.

As paredes são revestidas por massa fina com pintura em tinta látex ou por lajotas cerâmicas vitrificadas e os pisos são revestidos por lajotas cerâmicas vitrificadas.

As janelas são guarnecidas por esquadrias painéis de vidro liso, fixos ou basculantes, panorâmicos.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação entre nova e regular e aparenta ter vida útil remanescente de 90 %.



3.1.2. Prédio de Escritórios

Com cerca de 640,00 m² de área construída, erguido em estrutura de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto e cobertura em telhas de chapa galvanizada sobre laje impermeabilizada, a edificação, com dois pavimentos, abriga recepção, salas com ambientes de trabalho, vestiários, copa e sanitários.

As paredes são revestidas por massa fina com pintura em tinta látex ou por lajotas cerâmicas vitrificadas, os pisos são revestidos por lajotas cerâmicas vitrificadas, os tetos apresentam forro em lâminas de PVC.

As janelas são guarnecidas por esquadrias de alumínio, fixas ou deslizantes, dotadas de painéis de vidro liso, temperado, panorâmico.

As portas de entrada, junto à recepção são constituídas por chapas de vidro liso, temperado, panorâmico.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação entre nova e regular e aparenta ter vida útil remanescente de 90 %.

3.1.3. Galpão Industrial

Com 2.800,00 m² de área construída e pé-direito de cerca de 6,0 metros, erguido em estrutura de concreto pré-moldado, com cobertura em telhas de chapa galvanizada sobre estrutura metálica, intercaladas com telhas translúcidas para iluminação zenital, pisos de concreto reforçado, fechamentos laterais em alvenaria de blocos de concreto até a altura de 2,0 metros e telhas de chapa galvanizada sobre estrutura metálica acima desse nível, a edificação, que está sendo preparada para a produção de copos térmicos de isopor, abriga atualmente estoques e espaços vazios.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação regular e aparenta ter vida útil remanescente de 90 %.



3.1.4. Galpão da Caldeira

Com 390,40 m² de área construída, o galpão da caldeira foi erguido em estrutura de concreto pré-moldado, com cobertura em telhas de chapa galvanizada sobre estrutura metálica, pisos de concreto reforçado e fechamentos laterais em alvenaria de blocos de concreto.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de nova.

3.1.5. Abrigo de Lenha para a Caldeira

Com 600,00 m² de área construída, o abrigo de lenha para a caldeira foi erguido em estrutura de concreto pré-moldado, com cobertura em telhas de chapa galvanizada sobre estrutura metálica, pisos de concreto reforçado e fechamentos laterais em alvenaria de blocos de concreto.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de nova.

A unidade industrial, delimitada por muretas de alvenaria de blocos e alambrado em tela metálica, apresenta ainda conjunto de tanques para armazenamento de solventes com respectiva bacia de contenção, não considerados para efeito da presente avaliação, além de pátios de manobras, arruamento interno com pavimentação em peças de concreto articulado, calçadas cimentadas, canteiros gramados e área de terreno vago, nos fundos.



3.2. OFICINAS COPOBRÁS (Matrícula nº 19.501)

Situado à Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, junto ao nº 550, o imóvel em avaliação se compõe de terreno de formato retangular, alto, terraplenado e seco, com 10.000,00 m², sobre o qual foi erguida a seguinte edificação:

3.2.1. Galpão de Oficinas

Com 4.025,00 m² de área construída, com pé-direito de aproximadamente 8,0 metros, erguida em estrutura de concreto pré-moldado, com cobertura em telhas de chapa galvanizada sobre estrutura metálica, intercaladas com telhas translúcidas para iluminação zenital, pisos de concreto reforçado, fechamentos laterais em alvenaria de blocos de concreto até a altura de 3,0 metros e telhas de chapa galvanizada sobre estrutura metálica acima desse nível, a edificação abriga as oficinas de manutenção, escritórios, sala de transformadores e sanitários.

As paredes são revestidas por massa fina com pintura em tinta látex ou por lajotas cerâmicas vitrificadas, os pisos são revestidos por lajotas cerâmicas vitrificadas ou são cimentados.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação regular e aparenta ter vida útil remanescente de 80 %.

A unidade, delimitada por muretas de alvenaria de blocos e alambrado em tela metálica, apresenta grande extensão de terreno vago, na frente do imóvel, sem pavimentação, com cobertura em pedra britada, utilizada como pátio de manobras e de estacionamento de caminhões.



3.3. ANTIGA FÁBRICA COPOBRÁS (Matrícula nº 23.342)

Situado à Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, 300, o imóvel se compõe de terreno de formato irregular, alto, terraplenado e seco, com 6.843,37 m², sobre o qual foram erguidas as seguintes edificações, que totalizam cerca de 5.500,00 m² de área construída:

3.3.1. Prédio da Portaria

Com cerca de 30,00 m² de área construída, erguida em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolos, com cobertura em laje impermeabilizada e telhas de chapa galvanizada, a edificação abriga sala de atendimento e sanitário.

As paredes são revestidas pastilhas cerâmicas ou por lajotas cerâmicas vitrificadas, os pisos são revestidos por lajotas cerâmicas vitrificadas e as janelas são guarnecidas por esquadrias de alumínio, deslizantes ou basculantes, dotadas de vidros lisos, temperados, panorâmicos.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação regular e aparenta ter vida útil remanescente de 80 %.

3.3.2. Antigo Prédio de Escritórios

Com 442,00 m² de área construída, erguido em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolos, com cobertura em laje impermeabilizada e telhas de fibrocimento, a edificação, com dois pavimentos, abriga atualmente áreas de descanso e de lazer, salas com armários dos funcionários, copa e sanitários.

As paredes são revestidas por massa corrida com pintura em tinta látex ou por lajotas cerâmicas vitrificadas, os pisos são revestidos por placas de granito polido, por placas de "Paviflex", por carpetes ou por lajotas cerâmicas vitrificadas.

As janelas são guarnecidas por esquadrias de alumínio, fixas ou deslizantes, dotadas de vidros lisos, temperados, panorâmicos, vidros canelados ou vidros padrão fantasia.



As portas de entrada são constituídas por chapas de vidro liso, temperado, panorâmico.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação regular e aparenta ter vida útil remanescente de 80 %.

3.3.3. Galpões Industriais

Com cerca de 5.000,00 m² de área construída, erguidos em estrutura de concreto armado, cobertura em telhas de chapa galvanizada sobre estruturas metálicas em arco, pisos de concreto reforçado, e fechamentos laterais em alvenaria de tijolos com chapas galvanizadas sobre estrutura metálica, a edificação abriga áreas de produção.

Para efeito de depreciação física as edificações apresentam estado de conservação correspondente a reparos simples e aparentam ter vida útil remanescente de 60 %.

A unidade industrial, delimitada por muretas de alvenaria de blocos e alambrado em tela metálica, apresenta ainda pátio com pavimentação em peças de concreto articulado e calçadas cimentadas, além de canteiros ajardinados.



4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DOS IMÓVEIS

No presente caso a avaliação dos imóveis foi realizada através da aplicação do método comparativo de mercado, para os terrenos, e do método de custo de reprodução, para as construções, conforme exposto no item 2.

Para a determinação do valor da terra nua foi realizada pesquisa na região, havendo sido selecionados 07 (sete) elementos, relacionados no Anexo I, cujas localizações podem ser apreciadas no Anexo III.

No Anexo II procedeu-se à homogeneização dos elementos pesquisados, resultando o preço médio de R\$ 573,50/ m².

Para o cálculo do valor das benfeitorias existentes no terreno foram adotados os Custos Pini de Urbanização-Avaliação de Glebas, referidos a junho de 2.018.

Item	Custo R\$/1.000 m ² de área útil (junho/ 18)
Serviços de Topografia	1.762,27
Terraplenagem Leve	1.256,44
Rede de Água Potável	7.486,59
Rede de Esgoto	16.897,80
Drenagem: Guias e Sarjetas	5.339,21
Pavimentação	<u>15.035,69</u>
Total	47.778,00

O valor final das benfeitorias resulta em R\$ 47,78/ m² de terreno.

4.1. ANTIGA FÁBRICA INCOMIR (Matrícula nº 19.500)

4.1.1. Valor da Terra Nua

Para o imóvel avaliado, com 11.313,34 m² de área, resulta:

$$V_{t1} = 11.313,34 \times 573,50$$

$$V_{t1} = \text{R\$ } 6.488.200,49$$



4.1.2. Benfeitorias no Terreno

Para o imóvel avaliado, com 11.313,34 m² de área, resulta:

$$V_{b1} = 11.313,34 \times 47,78$$

$$V_{b1} = \text{R\$ } 540.551,39$$

4.1.3. Valor das Edificações

4.1.3.1. Prédio da Portaria

Para o cálculo do valor da edificação foi adotado o Custo Unitário Pini de Edificações, relativo a prédio comercial sem elevador de padrão médio, para Florianópolis, correspondente a R\$ 1.776,13 em junho de 2.018.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação entre nova e regular e aparenta ter vida útil remanescente de 90 %, o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 5,53 %.

O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 1.677,91/ m², o que resulta em:

$$V_{c11} = 20,00 \times 1.677,91$$

$$V_{c11} = \text{R\$ } 33.558,20$$

4.1.3.2. Prédio de Escritórios

Para o cálculo do valor da edificação foi adotado o Custo Unitário Pini de Edificações, para prédio comercial sem elevador de padrão médio, relativo à Florianópolis, correspondente a R\$ 1.776,13 em junho de 2.018.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação entre nova e regular e aparenta ter vida útil remanescente de 90 %, o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 5,53 %.



O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 1.677,91/ m², o que resulta em:

$$V_{c12} = 640,00 \times 1.677,91$$

$$V_{c12} = \text{R\$ } 1.073.862,40$$

4.1.3.3. Galpão Industrial

Para o cálculo do valor da edificação foi adotado o Custo Unitário Pini de Edificações, para galpão de uso geral de padrão médio, relativo à Florianópolis, correspondente a R\$ 1.413,90 em junho de 2.018.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação regular e aparenta ter vida útil remanescente de 90%, o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 7,88 %.

O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 1.302,37/ m², o que resulta em:

$$V_{c13} = 2.800,00 \times 1.302,37$$

$$V_{c13} = \text{R\$ } 3.646.640,39$$

4.1.3.4. Galpão da Caldeira

Para o cálculo do valor da edificação foi adotada a metade do Custo Unitário Pini de Edificações, para galpão de uso geral de padrão médio, relativo à Florianópolis, correspondente a R\$ 1.413,90 em junho de 2.018.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação entre nova e regular e aparenta ter vida útil remanescente de 90 %, o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 5,53 %.



O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 667,86/ m², o que resulta em:

$$V_{c14} = 390,40 \times 667,86$$

$$V_{c14} = \text{R\$ } 260.732,54$$

4.1.3.5. Abrigo de Lenha para a Caldeira

Para o cálculo do valor da edificação foi adotado um quarto do Custo Unitário Pini de Edificações, para galpão de uso geral de padrão médio, relativo à Florianópolis, correspondente a R\$ 1.413,90 em junho de 2.018.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação entre nova e regular e aparenta ter vida útil remanescente de 90 %, o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 5,53 %.

O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 333,93/ m², o que resulta em:

$$V_{c15} = 600,00 \times 333,93$$

$$V_{c15} = \text{R\$ } 200.358,00$$

4.1.4. Valor do Imóvel

O valor do imóvel em avaliação corresponde à soma dos valores do terreno com o valor das benfeitorias e das construções:

$$V_1 = V_{t1} + V_{b1} + \Sigma V_{c1i}$$

$$V_1 = 12.243.903,41$$

Foi adotado o valor de R\$ 12.250.000,00



4.2. OFICINAS COPOBRÁS (Matrícula nº 19.501)

4.2.1. Valor da Terra Nua

Para o imóvel avaliado, com 10.000,00 m² de área, resulta:

$$V_{t2} = 10.000,00 \times 573,50$$

$$V_{t2} = \text{R\$ } 5.753.000,00$$

4.2.2. Benfeitorias no Terreno

Para o imóvel avaliado, com 10.000,00 m² de área, resulta:

$$V_{b3} = 10.000,00 \times 47,78$$

$$V_{b3} = \text{R\$ } 477.800,00$$

4.2.3. Valor das Edificações

4.2.3.1. Galpão Industrial

Para o cálculo do valor da edificação foi adotado o Custo Unitário Pini de Edificações, para galpão de uso geral de padrão médio, relativo à Florianópolis, correspondente a R\$ 1.413,90 em junho de 2.018.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação regular e aparenta ter vida útil remanescente de 80%, o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 14,2 %.

O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 1.213,13/ m², o que resulta em:

$$V_{c21} = 4.025,00 \times 1.213,13$$

$$V_{c21} = \text{R\$ } 4.882.848,25$$



4.2.4. Valor do Imóvel

O valor do imóvel em avaliação corresponde à soma dos valores do terreno com o valor das benfeitorias e das construções, ou seja:

$$V_2 = V_{t2} + V_{b2} + V_{c2i}$$

$$V_2 = R\$ 11.113.648,25$$

Foi adotado o valor de R\$ 11.100.000,00

4.3. ANTIGA FÁBRICA COPOBRÁS (Matrícula nº 23.342)

4.3.1. Valor da Terra Nua

Para o imóvel avaliado, com 6.843,37 m² de área, resulta:

$$V_{t3} = 6.843,37 \times 573,50$$

$$V_{t3} = R\$ 3.924.672,70$$

4.3.2. Benfeitorias no Terreno

Para o imóvel avaliado, com 6.843,37 m² de área, resulta:

$$V_{b3} = 6.843,37 \times 47,78$$

$$V_{b3} = R\$ 326.976,22$$

4.3.3. Valor das Edificações

4.3.3.1. Prédio da Portaria

Para o cálculo do valor da edificação foi adotado o Custo Unitário Pini de Edificações, para prédio comercial sem elevador de padrão médio, relativo à Florianópolis, correspondente a R\$ 1.776,13 em junho de 2.018.



Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação regular e aparenta ter vida útil remanescente de 80 %, o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 14,2 %.

O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 1.523,92/ m², o que resulta em:

$$V_{c31} = 30,00 \times 1.523,92$$

$$V_{c31} = \text{R\$ } 45.717,60$$

4.3.3.2. Prédio de Escritórios

Para o cálculo do valor da edificação foi adotado o Custo Unitário Pini de Edificações, para prédio comercial sem elevador de padrão médio, relativo à Florianópolis, correspondente a R\$ 1.776,13 em junho de 2.018.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação regular e aparenta ter vida útil remanescente de 80 %, o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 14,2 %.

O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 1.523,92/ m², o que resulta em:

$$V_{c32} = 442,00 \times 1.523,92$$

$$V_{c32} = \text{R\$ } 673.572,64$$

4.3.3.3. Galpões Industriais

Para o cálculo do valor das construções foi adotado o Custo Unitário Pini de Edificações, para galpão de uso geral de padrão médio, relativo à Florianópolis, correspondente a R\$ 1.413,90 em junho de 2.018.



Para efeito de depreciação física as edificações apresentam estado de conservação correspondente a reparos simples e aparentam ter vida útil remanescente de 60 % o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 41,0 %.

O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 834,20/ m², o que resulta em:

$$V_{c33} = 5.000,00 \times 834,20$$

$$V_{c33} = \text{R\$ } 4.171.000,00$$

4.3.4. Valor do Imóvel

O valor do imóvel em avaliação corresponde à soma dos valores do terreno com o valor das benfeitorias e das construções, ou seja:

$$V_3 = V_{t3} + V_{b3} + \Sigma V_{c3i}$$

$$V_3 = 9.141.939,16$$

Foi adotado o valor de R\$ 9.150.000,00

4.5. VALOR TOTAL DOS IMÓVEIS

O valor total dos imóveis corresponde à soma dos valores das unidades industriais, ou seja:

$$V_T = \Sigma V_i$$

$$V_T = 32.500.000$$

O valor total adotado foi trinta e dois milhões e quinhentos mil reais.



5. CONCLUSÃO

Em função das pesquisas efetuadas e da metodologia empregada, se conclui que o valor total de mercado dos imóveis avaliados é R\$ 32.500.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos mil reais), que corresponde, nesta data, a cerca de US\$ 8,300,000.00 (oito milhões e trezentos mil dólares norte-americanos), quando convertidos à taxa de venda no câmbio paralelo, onde 1 US\$ = R\$ 3,920

Para efeito de venda forçada do imóvel é sugerida a redução de 15 % (quinze por cento) no valor, o que resulta em R\$ 27.625.000,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais), ou seja, aproximadamente, em US\$ 7,050,000.00 (sete milhões e cinquenta mil dólares norte-americanos), nesta data.

O presente laudo de avaliação se compõe de 21 (vinte e uma) folhas digitadas em uma face, numeradas e rubricadas individualmente, além de 07 (sete) anexos.

Nada mais havendo a acrescentar, o mesmo é encerrado.

São Paulo, 31 de julho de 2.018.

Germano & Pereira Engenharia e Serviços S/C Ltda.
Sócio Coletivo do IBAPE



Engº Décio Germano Pereira Júnior - Diretor
CREA 28.104/D-SP

ANEXOS

I - PESQUISA IMOBILIÁRIA

II - HOMOGENEIZAÇÃO DOS ELEMENTOS

III - LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS E DOS ELEMENTOS

IV - TABELA DE ROSS-HEIDECKE: DEPRECIAÇÃO FÍSICA

V - FOTOGRAFIA POR SATÉLITE: POSIÇÃO APROXIMADA DOS IMÓVEIS

VI - DOCUMENTAÇÃO

VII - FOTOGRAFIAS

ANEXO I - PESQUISA IMOBILIÁRIA

ANEXO I - PESQUISA IMOBILIÁRIA

Elemento nº 1

Localização : Rua Antonio Filipi x Rua João Schulz
Dimensões do Terreno : 17,50 m (frente) x 30,00 m (profundidade)
Área do Terreno : 519,00 m²
Características : Terreno de formato retangular, alto, plano e seco.
Preço : R\$ 350.000,00
Fonte : Sr. Douglas – Filho do proprietário
Fone : (48) 99985 - 6843

Elemento nº 2

Localização : Rua Turíbio Schmidt, junto ao nº 403
Dimensões do Terreno : 15,00 m (frente) x 30,00 m (profundidade)
Área do Terreno : 450,00 m²
Características : Terreno de formato retangular, alto, plano e seco.
Preço : R\$ 235.000,00 – negociado em dezembro de 2.017
Fonte : Sra. Mary - proprietária
Fone: (48) 99955 - 5188

Elemento nº 3

Opinião do Sr. Homero, titular da BiTimóveis Imobiliária, com endereço à Rodovia SC 108, nº 139, Evolução, São Ludgero, Fone: (48) 3657-1200:

“Terrenos residenciais com área de 450,00 m², localizados nos bairros Evolução e Industrial em São Ludgero, valem cerca de R\$ 200.000,00.”

Elemento nº 4

Opinião do Sr. Jairo, titular da imobiliária SL Imóveis, com endereço à Rua Padre Roher, 353, Centro, São Ludgero, Fone: (48) 3657-0274:

“Terrenos no bairro Evolução, com área de 450,00 m², bem localizados valem cerca de R\$ 250.000,00.”

Elemento nº 5

Opinião da Sra. Sandra, titular da imobiliária Sandra Imóveis, com endereço à Avenida Felipe Schmidt, 2.514, Braço do Norte, Fone: (48) 3658-3991:

“Terrenos com área de 450,00 m², localizados em São Ludgero, nos bairros Industrial e Evolução, valem cerca de R\$ 250.000,00.”

Elemento nº 6

Opinião do Sr. Pedro Paulo Gonçalves, corretor de imóveis em Braço do Norte, com endereço à Rua Jorge Lacerda, 1.739, Centro, Fone: (48) 3658-2074:

“Terrenos em São Ludgero, com área de 420,00 m², situados nos bairros Industrial e Evolução valem entre R\$ 250.000,00 e R\$ 300.000,00.”

Foi adotado o valor médio de R\$ 275.000,00.

Elemento nº 7

Opinião do Sr. José Ailton Perin, gerente da agência em Braço do Norte da SICOOB Cooperativa de Crédito Rural do Vale, localizada a Rua Governador Jorge Lacerda, 1.333, fone: (48) 3658 - 9900:

“Terrenos com 450,00 m² de área, situados em São Ludgero, no Bairro Industrial, valem entre R\$ 650,00/ m² e R\$ 700,00/ m². ”

Foi adotado o valor médio de R\$ 675,00/ m². ”

ANEXO II - HOMOGENEIZAÇÃO DOS ELEMENTOS

ANEXO II - HOMOGENEIZAÇÃO DOS ELEMENTOS

1. HIPÓTESES

- a. A elasticidade da oferta, foi considerada de 10 % com fator oferta igual a 0,90.
- b. Todos os valores pesquisados são atuais (pesquisa realizada entre 23 e 27.07.18).

2. HOMOGENEIZAÇÃO

Elemento nº 1

$$V = \frac{350.000,00 \times 0,9}{519,00}$$

$$V = \text{R\$ } 606,94/ \text{ m}^2$$

Elemento nº 2

$$V = \frac{235.000,00}{450,00}$$

$$V = \text{R\$ } 522,22/ \text{ m}^2$$

Elemento nº 3

$$V = \frac{200.000,00}{450,00}$$

$$V = \text{R\$ } 444,44/ \text{ m}^2$$

Elemento nº 4

$$V = \frac{250.000,00}{450,00}$$

$$V = \text{R\$ } 555,56/ \text{ m}^2$$

Elemento nº 5

$$V = \text{R\$ } 675,00/ \text{ m}^2$$

Elemento nº 6

$$V = \frac{250.000,00}{450,00}$$

$$V = R\$ 555,56/ m^2$$

Elemento nº 7

$$V = \frac{275.000,00}{420,00}$$

$$V = R\$ 654,76/ m^2$$

3. CÁLCULO DA MÉDIA

Elemento nº	Preço/ m ²
1	606,94
2	522,22
3	444,44
4	555,56
5	675,00
6	555,56
7	654,76
Total	4.014,48

Valor Médio:

$$\bar{V} = \frac{4.014,48}{7} = 573,50$$

4. SANEAMENTO DA MÉDIA

Os elementos, cujo desvio em relação ao valor médio encontrado, foi superior a 30%, foram considerados não representativos, sendo rejeitados.

. Limite Superior: $573,50 \times 1,3 = 745,55$

. Limite Inferior: $573,50 \times 0,7 = 401,45$

Todos os elementos foram, portanto, considerados representativos.

ANEXO III - LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS E DOS ELEMENTOS



ANEXO IV - TABELA DE ROSS-HEIDECKE: DEPRECIAÇÃO FÍSICA

Anexo IV - Tabela de Ross-Heidecke - Depreciação Física Fator "K"

Idade em % da vida	Estado de Conservação							
	a	b	c	d	e	f	g	h
2	1,02	1,05	3,51	9,03	18,9	33,9	53,1	75,4
4	2,08	2,11	4,55	10,0	19,8	34,6	53,6	75,7
6	3,18	3,21	5,62	11,0	20,7	35,3	54,1	76,0
8	4,32	4,35	6,73	12,1	21,6	36,1	54,6	76,3
10	5,50	5,53	7,88	13,2	22,6	36,9	55,2	76,6
12	6,72	6,75	9,07	14,3	23,6	37,7	55,8	76,9
14	7,98	8,01	10,4	15,4	24,6	38,5	56,4	77,2
16	9,28	9,31	11,6	16,6	25,7	39,4	57,0	77,5
18	10,6	10,6	12,9	17,8	26,8	40,3	57,6	77,8
20	12,0	12,0	14,2	19,1	27,9	42,2	58,3	78,2
22	13,4	13,4	15,6	20,4	29,1	42,2	59,0	78,5
24	14,9	14,9	17,0	21,8	30,3	43,1	59,6	78,9
26	16,4	16,4	18,5	23,1	31,5	44,1	60,4	79,3
28	17,9	17,9	20,0	24,6	32,8	45,2	61,1	79,6
30	19,5	19,5	21,5	26,0	34,1	46,2	61,8	80,0
32	21,1	21,1	23,1	27,5	35,4	47,3	62,6	80,4
34	22,8	22,8	24,7	29,0	36,8	48,4	63,4	80,8
36	24,5	24,5	26,4	30,5	38,1	49,5	64,2	81,3
38	26,2	26,2	28,1	32,2	39,6	50,7	65,0	81,7
40	28,8	28,8	29,9	33,8	41,0	51,9	65,9	82,1
42	29,9	29,9	31,6	35,5	42,5	53,1	66,7	82,6
44	31,7	31,7	33,4	37,2	44,0	54,4	67,6	83,1
46	33,6	33,6	35,2	38,9	45,6	55,6	68,5	83,5
48	35,5	35,5	37,1	40,7	47,2	56,9	69,4	84,0
50	37,5	37,5	39,1	42,6	48,8	58,2	70,4	84,5
52	39,5	39,5	41,9	44,0	50,5	59,6	71,3	85,0
54	41,6	41,6	43,0	46,3	52,1	61,0	72,3	85,5
56	43,7	43,7	45,1	48,2	53,9	62,4	73,3	86,0
58	45,8	45,8	47,2	50,2	55,6	63,8	74,3	86,6
60	48,8	48,8	49,3	52,2	57,4	65,3	75,3	87,1
62	50,2	50,2	51,5	54,2	59,2	66,7	75,4	87,7
64	52,5	52,5	53,7	56,3	61,1	61,3	77,5	88,2
66	54,8	54,8	55,9	58,4	69,0	69,8	78,6	88,8
68	57,1	57,1	58,2	60,6	64,9	71,4	79,7	89,4
70	59,5	59,5	60,5	62,8	66,8	72,9	80,8	90,0
72	62,2	61,9	62,9	65,0	68,8	74,6	81,9	90,6
74	64,4	64,4	65,3	67,3	70,8	76,2	83,1	91,2
76	66,9	66,9	67,7	69,6	72,9	77,9	84,3	91,8
78	69,4	69,4	72,2	71,9	74,9	89,6	85,5	92,4
80	72,0	72,0	72,7	74,3	77,1	81,3	86,7	93,1
82	74,6	74,6	75,3	76,7	79,2	83,0	88,0	93,7
84	77,3	77,3	77,8	79,1	81,4	84,8	89,2	94,4
86	80,0	80,0	80,5	81,6	83,6	86,6	90,5	95,0
88	82,7	82,7	83,2	84,1	85,8	88,5	91,8	95,7
90	85,5	85,5	85,9	86,7	88,1	90,3	93,1	96,4
92	88,3	88,3	88,6	89,3	90,4	92,2	94,5	97,1
94	91,2	91,2	91,4	91,9	92,8	94,1	95,8	97,8
96	94,1	94,1	94,2	94,6	95,1	96,0	97,2	98,5
98	97,0	97,0	97,1	97,3	97,6	98,0	98,0	99,8
100	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

a) Novo

b) Entre novo e regular

c) Regular

d) Entre regular e reparos simples

e) Reparos simples

f) Entre reparos simples e importantes

g) Reparos importantes

h) Entre reparos importantes e s/valor

ANEXO V - FOTOGRAFIA POR SATÉLITE: POSIÇÃO APROXIMADA DOS IMÓVEIS



ANEXO VI - DOCUMENTAÇÃO

A

Vol. 94
No. 20

DISCUSSION

Date: 26/07/2008

Este terreno é composto pelo Lote nº 02, do Desmembramento "RUA DO II", o qual tem como ponto de referência a Igreja Matriz de São Ludgero, distante aproximadamente 800.00m. da mesma.

PROPRIETÁRIA: LUCIA BROWING WERNICK, brasileira, viúva, aposentada, inscrita-
da e residente na cidade de São Indgeiro/SC, portadora do CPF-763.851.359-92 e
C.I. de 5/8 2.380.763-SP/SC.

TIPO ALIQUANTO: Transcrito sob o nº 8-15.438, 1-2-61, em área maior, sob 07/07/608, sede Cartório.

Braga do Norte, 29 de Julho de 2.009. ~~REQUINTADO~~

1-1-19, 100, PROTOCOLO Nº 44.489, DATA: 28/07/2003,
CITULO e FOLHA: Escritura Pública da Compra e Venda, Livro nº 1.30, Folha nº 100

A TRANSMISSÃO: Rádio Ebrading Marinho, 36 quilômetros ou mais, via rádio.

4. ADQUIRENTE: IMCERIS SMALAGENS EXPEDIENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.536.325/0001-30, com sede na Avenida Marquês de São Carlos, nº 1.000, na cidade de São Ludwig, neste Ato representada pelos Sócios Diretores: Milton Schickmann Grazielle, casado, domiciliado e residente na cidade de São Ludwig, portador do CPF-415.330.516-00 e C.R. nº 5/3 333.601-25P/SC, e Magno Schickmann, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na cidade de São Ludwig, portador do CPF-665.328.665-00 e C.R. nº 1/5 342.635-69P/SC, lit. autossucesso no Artigo 16 da Lei de Alteração e Consolidação da Lei Social de firma, de 01/06/2001, inscrita no JURESC sob o nº 3020664999, e 25/C/3201.

5. O imóvel objeto da presente escritura tem valor de R\$ 45.000,00. Encl. 25 390,00 UNIMAX/SC. Foram mencionados no título que deu origem a esta Escritura e recolhimento dos tributos incidentes sobre o Ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 304 UNIMAX).

Brasão do Município, 29 de Julho de 2.003. REGISTRADOR:

AV-2-19 500 Konstruktion: Technische Zeichnungen

[illegible]

9-10-80	Monahan & Co. 1000	1000	1000
---------	--------------------	------	------

12/9-19.500, PROPOSTA Nº 34.190, Pág. 969, em 24/03/2008.
 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO: Oficina de Crédito Bancário - 038 - 24/03/2008 - 14h00 - 15h00

na cidade de São Paulo, Capital, **ESPORTE**: 1998 - **COMISSÃO BRASILEIRA DE NOMEAMENTO E DESIGNAÇÃO**

UNIS LULA, sociedade por quotas de direito privado, com sede na cidade de São Laguna/SC,
na Rua Padre Antônio de São, 1381/1382 - 3.º e 4.º andares - CEP 88200-000 - São Laguna/SC.

Rovelo Schmiedeman, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludwig, 02/04/53.

804.000 (C), referenc. em Hipoteca de 1ª Grau a fração 100m. de 5,1937% do total da propriedade matriculada no Livro de Matrículas nº 1.000, de 1977.

avaliada, na base de LÍQUIDA: BANCO CREDITO S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Av. Francisco, 1111, 2º andar - tel.: 011-3061-0000 - CNPJ nº 06.908.000/0001-00.

desto éo representada por Maria Aparecida Pinheiro, CPF nº 013.605.223-00 e Maria Telma /

Los Lari, CFF-221,309,860-4D e RG: 28,043,195-d, AGENTE ADMINISTRATIVO: Denso CIVILIANO S.A.,
semia qualificado. WAGER ID (CPTM): 28 e com odo do Denso.

100% (ou por cento) da taxa anual devida dos depósitos interfinanceiros "taxa III", acrescida

da 3,95 a.a. (tassa e solo per conto ap. inv), base 252 mila. FINANZIAMENTO: Mensil. 60

1964

253. TRAC: 0009 Pagamento: 00 (circu) anal. EMCA DATA PAGAMENTO: Treze de abril de /
(ano) (mês)

(NAME) (ADDRESS)

CONTINUAÇÃO DA MATRIZ C. 19.601.

— 412 —

8-29-1925. PORTUGAL Nº 22.191. Pág. 287, em 24/02/2008.
 VITÓRIA & FILHO, SERRAIA: Cédula de Doação Recíproca - CDD - Nº 227/0216-2000-00, emitida em
 10/02/2000, no Estado de São Paulo, Capital. INTERVEN: SEDE - SOCIEDADE PRAIEIRISTA DO BRASIL
 LARANJEIRA & PRAIEIRISTA LTDA, já qualificada na 3-3-20, nomeada pelo representante pelo nome
 Marcelo PRAIEIRA, CPF nº 435.014.087-00, síndico de Hípocho de 11 Grams a Gráfico Ideal
 de 10,0000 de 100,0000, no presente matrícula, em favor de MARCELO LARANJEIRA LARANJEIRA, já
 qualificado na 3-3-20, síndico de São Paulo, no Estado de São Paulo, CPF nº 80.742.246/000
 -1-1, nomeado pelo representante por Jodelmar Moraes de Sousa e Jodelmar Baroli. AGENTE AGENCIADOR
 CPF: Marco CATTANI, já qualificado matrícula, com sede no Rio de Janeiro, no Av. Paulista
 Nº 1111, 2º Andar - Porto, CEP: 05.479.000/00-00, nomeado pelo representante por Maria Apareci
 da PRAIEIRA, CPF: 352.585.258-00 e Marcus Vinícius dos Reis, CPF: 131.446.886-00 e RY: 25.00.0
 29-4-2008. RECEBIDA: R\$ 11.000,00, em nome do doador. RECEBIDA: 1000 (com
 2-26-2008) de São Paulo, já qualificado matrícula de 1000 (com 2-26-2008), emitido de
 1-26-2008, com valor de R\$ 100,00, bem como RECEBIDA: 1000 (com 1-26-2008) de São Paulo
 (matrícula) de 1000 (com 1-26-2008), emitido de 1-26-2008, com valor de R\$ 100,00 e a última em
 02/02/2012

[illegible][illegible]

* * * Continua na folha 100. 1-9-67. * * *



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Libre nº 3 — 7087

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fl. 1510
Ano 2505

Matrícula Nº _____ Data: 26/03/2008.
[Continuação da Matrícula nº 18.500, L-2-8M, pertencente a INCOMER Embalagens Especiais Ltda]
CPF: 415.739.519-00; Mello: Schickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 04.529.874/0001-20; INCOMER Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.843.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 0020.F8E0.80B0.4C00, válida para 22/04/2008; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 010782008-20001040, válida até 30/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Especiais nº 70140073875084, com validade para 31/03/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: REEC 0000024000002168 370.00000000.000000. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: Angélica Wührich Bez.

R-5-18.500 PROTOCOLO Nº 54.193. Pág. 90v, em 24/03/2008.
TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 1214, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SODE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada no R-3 da presente matrícula, representada neste ato pelo administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Luiz, CEP nº 435.914.007-00, agente em Hipoteca de 1ª Grau a taxa anual de 10,3604%, da matrícula de presente matrícula, em favor do **CRÉDITO:** Banco GERDAU S.A., com sede na cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, na Avenida Farrapos, 1811 - Porto, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.183.935/0001-84, neste ato representado por Luiz Carlos Pinto e José Fernando de Oliveira Ferreira. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na Av. Paulista, 1111, 2º Andar - Porto, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-00, neste ato representado por Maria Aparecida Piovesan, CPF: 013.685.729-00 e Marcus Felipe Lee T.M., CPF: 221.386.888-40 e RG: 28.043.186-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (taxa DI), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 65 (cinco) anos. **PRACA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** INCOMER EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA., já qualificada na presente matrícula. **AVULISTAS:** Mario Schickmann, CPF-252.348.508-44; Melquiel: Schickmann, CPF-666.321.759-00; Negro: Schickmann, CPF: 665.322.559-00; Marcelo: Schickmann, CPF: 430.914.007-00; Nelson: Schickmann, CPF: 415.739.519-00; Mello: Schickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 04.529.874/0001-20; INCOMER Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.843.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 0020.F8E0.80B0.4C00, válida para 22/04/2008; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 010782008-20001040, válida até 30/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Especiais nº 70140073875084, com validade para 31/03/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: REEC 0000024000002168 370.00000000.000000. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: Angélica Wührich Bez.

R-7-18.500 PROTOCOLO Nº 54.194. Pág. 90v, em 24/03/2008.
TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 54388-2, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SODE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada no R-3 da presente matrícula, representada neste ato pelo administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Luiz, CEP nº 435.914.007-00, agente em Hipoteca de 1ª Grau a taxa anual de 8,1287%, da matrícula de presente matrícula, em favor do **CRÉDITO:** Banco AGRU AMRO REAL S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 5374 - 3º andar, inscrito no CNPJ/MF nº 33.095.405/0001-15, neste ato representado por Fábio Riquelme Filho e Maria Lúcia Cosimo de Almeida. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na Av.

Continuação na verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.500.

Fl. 157c.

inscritos, 1111, 2º Andar - Porto Alegre no CNPIMF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piorozzi, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lou, CPF: 221.385.888-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), taxa 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 66 (cinco) anos. **PRACA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** INCOMER EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA., já qualificada na presente matrícula, e representada neste ato pelos abaixo assinados Magno Schickmann e Mello Schickmann. **ANALISTAS:** Magno Schickmann, CPF: 252.345.103-44; Miquel Schickmann, CPF: 665.921.768-00; Magno Schickmann, CPF: 665.322.559-00; Marcelo Schickmann, CPF: 415.914.007-00; Miquel Schickmann, CPF: 415.739.519-00; Mello Schickmann, CPF: 415.785.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 04.525.935/0001-80; INCOMER Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 8020.FRBD.0060.4C88, válida para 22/04/2008; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 010762008-20001040, válida até 30/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073975084, com validade para 31/05/2008; reconhecimento da FRJ conforme autenticação mecânica: BEFC 08300240908002193 370,00COSR.GRUR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 20 de março de 2008. **OFICIAL MAIOR:** *Angélica Wiltzrich Bez*.

R-9-19.500.

PROTOCOLO Nº 54.195.

Pag. 96a, em 24/03/2008

TÍTULO E FORMA: HIPOTÉCA: Cédula de Crédito Bancário - CCB- nº 28300530, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada na R-5 da matrícula acima, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00. **FORMA DE PAGAMENTO:** 1ª Guia a taxa anual de 3,1987% de índice da **preço médio** **matrícula**, em favor do **CRÉDITO:** Banco ABC BRASIL S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, 3, 4 e 5º Andares, CNPIMF nº 28.185.056/0001-08, neste ato representado por Sidney Santos Garcia e Fernando Corrêgas de Oliveira. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na Av. Paulista, 1111, 2º Andar - Porto Alegre no CNPIMF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piorozzi, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lou, CPF: 221.385.888-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), taxa 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 66 (cinco) anos. **PRACA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** INCOMER EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA., já qualificada na presente matrícula, representada pelos abaixo assinados Magno Schickmann e Mello Schickmann. **ANALISTAS:** Magno Schickmann, CPF: 252.345.103-44; Miquel Schickmann, CPF: 665.921.768-00; Magno Schickmann, CPF: 665.322.559-00; Marcelo Schickmann, CPF: 415.914.007-00; Miquel Schickmann, CPF: 415.739.519-00; Mello Schickmann, CPF: 415.785.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 04.525.935/0001-80; INCOMER Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 8020.FRBD.0060.4C88, válida para 22/04/2008; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 010762008-20001040, válida até 30/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073975084, com validade para 31/05/2008; reconhecimento da FRJ conforme autenticação mecânica: BEFC 08300240908002193 370,00COSR.GRUR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 20 de março de 2008. **OFICIAL MAIOR:** *Angélica Wiltzrich Bez*.

R-9-19.500.

PROTOCOLO Nº 54.196.

Pag. 96a, em 24/03/2008

TÍTULO E FORMA: HIPOTÉCA: Cédula de Crédito Bancário - CCB- nº 54255-0, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens

DIRETORIA DE L-2-02, Fls. 156



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Linha 1 — *CG*

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fl. 158
Ass. 2009

Matrícula Nº

Data: 24/05/2009

(Continuação da Matrícula nº 10.520, L-2-0M, pertencente à INCOMER Embalagens Especiais Ltda.)

e Descartáveis Ltda., já qualificada no R-3 da presente matrícula, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schildmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, gratifica em hipoteca de 1º grau a inscrição ideal de 32.736.695 do imóvel em presente matrícula, em favor do CREDOR: Banco VOTORANTIM S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Roque Petroni Júnior, 899, 18º andar, CNPJ nº 06.888.111/0001-03, neste ato representado por Silvio Alfredo Frugoli e Ronaldo José Iser. AGENTE ADMINISTRATIVO: Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na Av. Paulista, 1111, 2º Andar - Fretes, inscrito no CNPJ nº 06.479.023/0001-00, neste ato representado por Maria Aparecida Ploversan, CPF: 013.685.220-00 e Maroua Fátima Lee Lou, CPF: 221.385.866-40 e RG: 28.043.195-8. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). TAXA DE JUROS: 105% (cem por cento) do fluxo médio diário dos depósitos interfinanceiros ("taxa Di"), acrescido de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2009 e a última em 15/03/2013. PRazo para Pagamento: 05 (cinco) anos. PRazo de Pagamento: Fração da cidade de São Paulo/SP. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: INCOMER EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA., já qualificada na presente matrícula, e representada neste ato pelos sócios: Magno Schildmann e Meilo Schildmann. AVALISTAS: Magno Schildmann, CPF: 055.322.630-00; Meilo Schildmann, CPF: 055.322.630-00; Magno Schildmann, CPF: 055.322.630-00; Marcelo Schildmann, CPF: 435.914.007-00; Meilo Schildmann, CPF: 415.730.519-00; Meilo Schildmann, CPF: 415.730.519-00; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 04.529.874/0001-20; INCOMER Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-60; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 8020.FBES0804CNR, emitida para 22/04/2009; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e ao do Terceiro nº 010762008-20001040, válida até 30/07/2009; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 7014073975034, com validade para 31/05/2009; recolhimento do FRJ conforme autuação nº 0630040308002195 370,00COBR.GRJR004. Todos os documentos encontram-se arquivados nesta Cartório, Braço do Norte, 24 de março de 2009. OFICIAL MAIOR: Angélica Wittenrich Bez.

AV-10-19.500.

PROTOCOLO Nº 56.380

DATA: 09/03/2009.

TÍTULO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Mediante Reajustamento assinado por Meilo Schildmann, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em São Ludgero, portador do CPF: 415.730.519-20, Sócio Administrador da Nova Propriedade e Cópia da Vigência Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, datado de 15-11-2008; Fogo a averbação no imóvel da presente matrícula da alteração do Contrato Social de propriedade de INCOMER Embalagens Especiais LTDA com S R D E - SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA. Tudo de acordo com documentos arquivados neste cartório. EMOI: R\$ 61,45, Braço do Norte, 09 de Março de 2009. REGISTRADORA SUBSTITUTA: Angélica Wittenrich Bez.

R-11-19.500.

PROTOCOLO Nº 67.710

DATA: 07/01/2010, L-1-E.

TÍTULO E FORMA: Incorporação pela Sociedade Empresária atrelada da Vigência Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social - Sociedade Empresária - de SDOE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.415.822/0001-00 e NIRE 42.2.0033123-4 e mediante reajustamento datado de 04/06/2009, assinado pelo sócio administrador da propriedade SDOE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, Sr. Jairo Dinarte Koch, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Antônio Pálippi, 200, Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, inscrito no CPF: 298.312.029-69 e portador do C.J. RG nº 502.265.455-85PIS, conforme consta no item II, 3 da Vigência Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrado no JUCESP sob o nº 20020360480740 em 16/01/2009. A TRANSMITENTE: INCOMER Embalagens Especiais Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.525.935/0001-60 e NIRE 42.2.0033123-4, com sede na Avenida Macaenhor Frederico Tombroni, 463, Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 13/11/2005, inscrita no CNPJ nº 06.445.822/0001-00 e NIRE 42.2.0033123-4, com sede na Rua Padre Aurélio, 695, Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, conforme Vigência Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC em 15-01-2009, sob o nº 20083468740. Protocolo: 08048674-0 de 02-12-2008. O imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.535

Folha 1534

810.200,77. Emissão R\$ 832,00 e mais selo de fiscalização: R\$ 1,00. Inscrito sem efeito a Alteração Contratual constante da AV-10, de 05/03/2010. Observação: Foram apresentados, Declaração de Isenção do Pagamento do IBI, emitida pela Prefeitura Municipal de São Ludgero, datada de 16-06-2009 e assinada por Maurício Mello, Aut. Tec. Serv. Genes ADM, Livro de Avaliação, datado de 10-11-2009 e registrado no JUCESC sob o nº 20033466740, datado em 19-07-2009, Certidão Negativa de Débitos para Transferência emitida pela Prefeitura Municipal de São Ludgero, datada de 07-01-2010 e assinada por Julio Cesar dos Reis Puzos, Fiscal de Tributos - Port. 128/09, Certidão Simplificada da JUCESC assinada pelo Secretário Geral em Exercício, Rôa da Cidade de Braço do Norte e pelo Diretor do Registro, Cadastro e Arquivo - JUCESC, Declaração de Inexistência de Cessão Conjunta Positiva com Declaração Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em data de 24-12-2009 e válida até 22-05-2010; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Tercários nº 164912009-20091040, emitida em 22-05-2009 e válida até 21-05-2010; Certidão Negativa de Débitos Catequistas nº 100140000480000, data emissão: 07-01-2010 e validade 06-07-2010. Compromisso de pagamento do GRLR referente ao Fundo de Resgateamento da Justiça, no valor de R\$ 418,00, na qual consta "novo número" 00055000004180071, paga em 06/01/2010. Foi emitida a DGI. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 07 de Janeiro de 2010. PRIMEIRA ESCRIVENTE SUBSTITUTA: (Alexandra Vieira Westphal)

AV-12-19.500. PROTOCOLO Nº 57.710. DATA: 07/01/2010, L-14E. Pela incorporação pela Sociedade Empressária relativa ao R-11-e-14 a SEDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Documline Ltda. deve-se cancelar as HIPOTECAS constantes no R-3, R-4, R-5, R-6, R-7, R-8 e R-9-19.500, L-2-EM da presente matrícula. Braço do Norte, 07 de Janeiro de 2010. PRIMEIRA ESCRIVENTE SUBSTITUTA: (Alexandra Vieira Westphal)

AV-13-19.500. PROTOCOLO Nº 62.002. DATA: 05/05/2012. CANCELAMENTO. Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 20/12/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco CITIBANK S.A., assinado pelos procuradores, Alexandre Aparecido da Silva, brasileiro, casado, brasileiro, domiciliado e residente na Rua Raimundo Maria Stuart nº 216 na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-324.228.388-70 e C.J. nº 34.492.215-5-SP/RS; e Wagner Macielmarco Bonfim, brasileiro, casado, brasileiro, domiciliado e residente na Rua José Gomes da Silva, nº 79 0550-02, na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-288.392.738-82 e C.J. nº 30.430.673-2-SP/RS, conforme Procuração Pública lavrada no L-4483, página 217 aos 27/05/2011, no 2º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 20/01/2012; logo o Cancelamento do Cédulo de Primeiro Grau nº 54257-4, constante no R-3 da presente matrícula, por encontrá-lo devidamente quitado, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emissão: R\$ 71,30. Braço do Norte, 05 de Fevereiro de 2012. 2ª ESCRIVENTE SUBSTITUTA: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-14-19.500. PROTOCOLO Nº 62.016. DATA: 06/03/2012. ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO CREDOR. Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 26/12/2011, emitido por Gerda BQ Participações S/A, assinado pelos procuradores, Anajane Fiedler Lopes, brasileira, casada, administradora, domiciliada e residente em Canoas/RS, portadora do CPF-486.004.050-72 e C.J. nº 409540443-88/RS e Jacqueline Felipe Gomes, brasileira, divorciada, contadora, domiciliada e residente em Porto Alegre/RS, portadora do CPF-392.021.893-40 e C.J. nº 602.037.275-6-88/RS, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 1500, folha nº 125, aos 21/03/2011, no 2º Tabelião de Notas de Porto Alegre, confirmada sua validade em 03/02/2012 e cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada na sede social no dia 24 de Novembro de 2008, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 3271306 em 04/06/2010, Protocolo 10067547-1; logo a Alteração da Razão Social de Gerda BQ Participações S.A., já qualificada no R-3 da presente matrícula para GERDA BQ PARTICIPAÇÕES S/A. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Emissão: R\$ 71,30. Braço do Norte, 07 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-15-19.500. PROTOCOLO Nº 62.016. DATA: 06/03/2012. CANCELAMENTO. Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 20/12/2011, emitido por Gerda BQ Participações S/A, assinado pelos procuradores, Anajane Fiedler Lopes, brasileira, casada, administradora, domiciliada e residente em Canoas/RS, portadora do CPF-486.004.050-72 e C.J. nº 409540443-88/RS e Jacqueline Felipe Gomes, brasileira, divorciada, contadora, domiciliada e residente em Porto Alegre/RS, portadora do CPF-392.021.893-40 e C.J. nº 602.037.275-6-88/RS, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 1500, folha nº 125, aos 21/03/2011, no 2º Tabelião de Notas de Porto Alegre, confirmada sua validade em 03/02/2012; logo o Cancelamento do Cédulo de Primeiro Grau nº 54257-4, constante no R-3 da presente matrícula, por encontrá-lo devidamente quitado, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emissão: R\$ 71,30. Braço do Norte, 07 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-16-19.500. PROTOCOLO Nº 62.017. DATA: 06/03/2012. CANCELAMENTO. Mediante Termo de Quitação da Garantias por Hipoteca, relativo de



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

Livro nº 1 — 1004

REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

Fls. 122
 Ano 2012

Matrícula nº 10.500 Data: 12 de Fevereiro de 2012
 (Cotação da Matrícula nº M-10.500, L-2-EM, pertencente a RROE - Sociedade Brasileira de Embrulagem e Desembarque Ltda.)

13/01/2012, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco ABC Brasil S.A., assinado pelo Diretor Vice-Presidente Administrativo, Sérgio Ricardo Bortol, brasileiro, casado, nomeado, domiciliado e residente na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-118.871.248-33 e C.I. nº 14.967.454-8-SP/SP, conforme Ata do Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de Abril de 2010, registrada no JUCESP sob o nº 400.035/10-4 em 02/11/2010 e Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 20/02/2011, e pelo procurador, Valdir Carlos Monteiro, brasileiro, solteiro, bancário, portador do CPF-107.658.328-21 e C.I. nº 12.737.731-6-SP/SP, conforme Produção Pública lavrada no Livro 2965, páginas 157/151, aos 13/04/2011, no 12º Tabelão de Notas de São Paulo, confirmada sua validade em 03/02/2012; face o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 24255-3, constante no R-8 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório, Error: RS 71.30, Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012, 3ª Escrivão Substituto (Ludiz Weber Bonatti de Freitas)

AV-17-10.500. PROTOCOLO Nº 102.055 DATA: 13/02/2012
 CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 27/10/2011, emitido em Uberlândia/MG, pelo Banco Triângulo S.A., assinado pelo Diretor Executivo, José Maria Gama Cury, portador do CPF-054.611.043-01, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, datada de 18/01/2012, e pelo procurador, Roberto Rivelino Ribeiro, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado e residente na Rua Almeida Mar Vermelho, nº 25, Condomínio Royal Park, Uberlândia/MG, portador do CPF-744.688.005-59 e C.I. nº 5.102.044-5-SP/RMG, conforme Produção Pública lavrada no L-708, folhas 185 aos 03/12/2011, no Cartório do 2º Ofício de Notas de Uberlândia/MG, confirmada sua validade em 04/02/2012; face o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 24255-3, constante no R-8 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório, Error: RS 71.30, Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012, 3ª Escrivão Substituto (Ludiz Weber Bonatti de Freitas)

AV-18-10.500. PROTOCOLO Nº 102.057 DATA: 13/02/2012
 CANCELAMENTO: Mediante Termo de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 02/02/2012, emitido em Caxambu/SP, pelo Banco Bradesco S.A., assinado pelos procuradores, Luis Cláudio Toledo, brasileiro, separado judicialmente, bancário, portador do CPF-004.415.658-82 e C.I. nº 8.485.632-1-SP/SP e Rômulo Faria da Silva Góes, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF-235.150.055-25 e C.I. nº 27.658.886-1-SP/SP, conforme Produção Pública lavrada no L-597, folhas 215/215 aos 14/07/2011, no 2º Tabelão de Notas de Caxambu/SP, confirmada sua validade em 10/02/2012; face o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 24255-3, constante no R-4 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório, Error: RS 71.30, Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012, 3ª Escrivão Substituto (Ludiz Weber Bonatti de Freitas)

AV-19-10.500. PROTOCOLO Nº 102.058 DATA: 13/02/2012
 ALTERAÇÃO DE CREDORA: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, em 305 em São Paulo/SP, pelo Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 00.400.084/0001-42, com sede na Avenida Presidente Antônio Ruiz, nº 2011/2295, Bloco A, Bairro Vila Olímpica, na cidade de São Paulo/SP, assinado pelos procuradores, Eduardo José de Barros, portador do CPF-167.713.338-82 e C.I. nº 25.968.025-1-SP/SP e Fabiana Rigoni, portadora do CPF-255.782.200-09 e C.I. nº 30.645.657-6-SP/SP, conforme Produção Pública lavrada no L-9483, folhas 350/351 aos 14/06/2011, no 2º Tabelão de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 09/02/2012, cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/04/2009, a qual aprovou o Instrumento Particular de Quitação e Justificação de Incorporação ao Banco ARN AMARO Real S.A.; e cópia do Protocolo nº 2.117.485/11-0 e nº 2.117.482/11-0, datados de 11/11/2011, emitidos pelo Junta Comercial do Estado de São Paulo; face a Alteração do credor Banco ARN AMARO Real S.A., de qualificado no R-7 da presente matrícula, em 0730 do Incorporação original da credora anterior, pelo atual sucessor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Cartório, Error: RS 71.30, Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012, 3ª Escrivão Substituto (Ludiz Weber Bonatti de Freitas)

AV-20-10.500. PROTOCOLO Nº 102.059 DATA: 13/02/2012
 CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 27/12/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Santander (Brasil) S.A., assinado pelos procuradores, Eduardo José de Barros, portador do CPF-167.713.338-82 e C.I. nº 25.968.025-1-SP/SP e Fabiana Rigoni, portadora do CPF-255.782.200-09 e C.I. nº 30.645.657-6-SP/SP, conforme Produção Pública lavrada no L-9483, folhas 350/351 aos 14/06/2011, no 2º Tabelão de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 09/02/2012; face o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 24255-3, constante no R-7 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme

CONFIRMADO VERSO

CONTINUAÇÃO DA MATÉRIA

514 RAND

15.25

2000-2001

BBOTSG-06-02 OTD

DATA: 14/03/2017

Am 22-18 500

PROTOCOL N° 62/106

DATA CONTINUED

03145 500

ADMINISTRATIVE CHARGES: TWO

DATA: 30/05/2012

Rua Senador Nereu Ramos, 1183 - Centro - CEP 08.750-000 - Fone/Fax (48) 3558-2134 - Página 8/12
criba@toruho.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Linha 1: 1000

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 50
Linha 3012

Matrícula nº 19.500 **Data: 29 de Junho de 2012**
Constituição da matrícula nº 19.500 L-2-104, pertencente à COPOLSA Indústria e Comércio de
Imobilizações)

correspondente data - taxa, a cada semestre no vencimento e na liquidação do título, 3ª) Enquanto a empresa estiver adimplente com as obrigações garantidas, todo direito à livre utilização do bem alianado por sua conta e risco, 4ª) Concomitante as partes contratantes, sob o inciso VI, do artigo 24 da Lei nº 6514/67, para fins de venda em até 10 anos, das ações, títulos e valores mobiliários emitidos, 5ª) O presente instrumento é celebrado o valor de R\$ 16.100.000,00 e despesas relativas à constituição do título, conforme laudo de avaliação elaborado pela Germano & Pereira Engenharia e Serviços S/C Ltda, CNPJ 58.271.398/0001-53 em 2011 cuja cópia faz parte integrante e complementar deste instrumento, valor este correspondente, nesta data e ocasião devendo permanecer a 60% das dívidas garantidas, 6ª) Local de pagamento: Todos os valores relativos ao pagamento devidos ao credor, nos termos desta cláusula, deverão ser efetuados por meio de depósito bancário na conta corrente bancária do credor nº 1.0, Banco nº 78, agência 1-0, nos respectivos datas de vencimento, acordo a Entente com todos os documentos de pagamento. O credor emitirá comprovante de recebimento do pagamento a entregar, a preço de pagamento de São Paulo, 7ª) FORT: Especifica as partes a Fort Central de Comércio da cidade de São Paulo, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ou decorrentes do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, AVALISTAS: MARIO SCHLICKMANN, CPF: 202.348.806-44, C.I. nº 502.514-009 e sra. ERICILIA FORMAZZA SCHLICKMANN, CPF: 534.241.409-10 e C.I. 1.347.822 brasileiros, casados, eis comerciantes, eis do lar, domiciliados e residentes na Avenida Manoel Frederico Tombrack, 99 Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, MARCELO SCHLICKMANN, CPF: 435.914.007-00, C.I. nº 289.311-55950 e sra. MARIANGELA BEZ WERNER SCHLICKMANN, CPF: 028.738.179-48, C.I. nº 3.418.328-7-SSR/SC, brasileiros, casados eis Industrial eis arquiteto, 8ª) O presente instrumento é celebrado na Rua Felipe Schlickmann nº 85, Bairro Bela Vista, na cidade de São Ludgero/SC e MILTON SCHLICKMANN, CPF: 419.732.515-30 RG: 603.631 e sra. RUTH VOLPATO SCHLICKMANN, CPF: 484.203.559-15 RG: 1.106.073 brasileiros, casados, eis Industrial, eis superintendente escolar, domiciliados e residentes na Av. Alin Taminari, 808, Bairro Taminari, na cidade de João Pessoa/PB, Poderes representados o recebimento da a GRUPE referente ao Fundo de Resgateamento da Justiça no valor de R\$ 400.000,00 em 2012 conforme autenticação mecânica 4 E27.006.803.065 419 e a nota número 0000 50020 0805 5299 a favor do beneficiário: 0000 02 Vigência Cláusula Alteração do Contrato Social da empresa Copolsa S/A Indústria e Comércio de Imobilizações e a Certidão Simplificada da JUCESC datada de 19/04/2012, assinada por Bruno Borges (Assessor - secretário geral e Decisão Decretar - pronto de registro, cadastro e arquivamento, Matrícula 176.957-0, Certidão Negativa de Dívidas Relativas às Contribuições Previdenciárias e às Taxas de 2012/2012-00000046, emitida em 06/06/2012 e válida até 07/06/2013; Certidão Negativa de Dívidas Relativas às Taxas de 2012/2012 com validade até 20/07/2012 e Certidão Conjunta Positiva Com Cláusula de Negativa de Dívidas Relativas aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União emitida em 02/02/2012 com validade até 31/07/2012, a Certidão Negativa de Dívidas Municipais nº 00148/2012, datada de 28/05/2012. Enrol: R\$ 610,57 (com redução) e ato de formalização nº 0010693-01/2012, emitida em 02/02/2012. As demais cláusulas e condições aqui não expressamente mencionadas estão de acordo com o cópia dos documentos anexados neste Cartório. Braço do Norte, 29 de Junho de 2012. Escrivão Substituto: *[Assinatura]* Renato Weber Boratti de Freitas

AV-24-19.500, PROTOCOLO Nº 63.832, DATA 21/12/2012.
CONSTITUENTE: Mediante Autorização datada de 19/12/2012, emitida em São Paulo/SP, pelo credor adquirente, DES Investimentos do Brasil S.A. - Banco de Investimento, já qualificado no R-19-outra, assinada pelo Diretor Executivo, Alan do Amaral Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF: 831.774.347-02 e C.I. nº 06.534.800-6-SSR/SP e pela Diretora Jurídica, Nércia Carmelino Alves Bruno, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora do CPF-011.028.438-57 e C.I. nº 11.322.009-55/SP, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de abril de 2012, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 259.770/12-4 em 28/05/2012. Esta CANCELADA a Alteração Estatutária, 9ª) O presente instrumento é celebrado na Rua Felipe Schlickmann nº 85, Bairro Bela Vista, na cidade de São Ludgero/SC e MILTON SCHLICKMANN, CPF: 419.732.515-30 RG: 603.631 e sra. RUTH VOLPATO SCHLICKMANN, CPF: 484.203.559-15 RG: 1.106.073 brasileiros, casados, eis Industrial, eis superintendente escolar, domiciliados e residentes na Av. Alin Taminari, 808, Bairro Taminari, na cidade de João Pessoa/PB, Poderes representados o recebimento da a GRUPE referente ao Fundo de Resgateamento da Justiça no valor de R\$ 400.000,00 em 2012 conforme autenticação mecânica 4 E27.006.803.065 419 e a nota número 0000 50020 0805 5299 a favor do beneficiário: 0000 02 Vigência Cláusula Alteração do Contrato Social da empresa Copolsa S/A Indústria e Comércio de Imobilizações e a Certidão Simplificada da JUCESC datada de 19/04/2012, assinada por Bruno Borges (Assessor - secretário geral e Decisão Decretar - pronto de registro, cadastro e arquivamento, Matrícula 176.957-0, Certidão Negativa de Dívidas Relativas às Contribuições Previdenciárias e às Taxas de 2012/2012-00000046, emitida em 06/06/2012 e válida até 07/06/2013; Certidão Negativa de Dívidas Relativas às Taxas de 2012/2012 com validade até 20/07/2012 e Certidão Conjunta Positiva Com Cláusula de Negativa de Dívidas Relativas aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União emitida em 02/02/2012 com validade até 31/07/2012, a Certidão Negativa de Dívidas Municipais nº 00148/2012, datada de 28/05/2012. Enrol: R\$ 610,57 (com redução) e ato de formalização nº 0010693-01/2012, emitida em 02/02/2012. As demais cláusulas e condições aqui não expressamente mencionadas estão de acordo com o cópia dos documentos anexados neste Cartório. Braço do Norte, 29 de Junho de 2012. Escrivão Substituto: *[Assinatura]* Renato Weber Boratti de Freitas

R-25-19.500, PROTOCOLO Nº 63.832, DATA 21/12/2012.
TÍTULO E FORMA: Pelo INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS, emitido em 19/12/2012, em São Paulo/SP, a EMISSORA/COMPANHIA DEVEDORA FIDUCIANTE, COPOLSA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMOBILIZAÇÕES, assinado por seus atos, inscrita no CNPJ sob o nº 58.271.398/0001-53, com sede na Rua Felipe Schlickmann, nº 85, Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, neste ato representada por seus diretores, Mario Schluckmann, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Avenida Monsenhor Frederico



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Luiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.500

Fl. 500

Tomeiro, 88 Bairro Industrial, na cidade de São Lourenço, portador do CPF-252.346.509-44 e C.I. nº 114.699-58R/SC, Marcos Schickmann, brasileiro, casado, isento, comido e residente na Rua Felipe Schickmann, nº 55 Bairro Nova Rio, na cidade de São Lourenço, portador do CPF-425.914.007-00 e C.I. nº 293.111-55R/SC e João Diniz de Souza, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Antonio Pádua, nº 256 Bairro Evolução, na cidade de São Lourenço, portador do CPF-208.512.028-83, C.I. nº 288.485-55R/SC, conforme Artigo 12, §1º da Vigésima Quarta Alteração do Contrato Social registrada na JUCRSO sob o nº 42300037141 em 13/12/2011, aliena fiduciariamente o imóvel e bens móveis, móveis, construídos e instalações e eles incorporados de qualquer natureza, situados no lote 1, lote 2 e lote 3, matriculados no registro de imóveis, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a INVENTURA CREDORA FIDUCIÁRIA: PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua São do Salomão, nº 192 nº andar, na cidade de Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 16.227.994/0001-60 e NIRE 33.220.844.171, neste ato representada por seu sócio, Marcos Vinícius Bellando da Rocha, brasileiro, casado, secretário, domiciliado e residente na Rua São do Salomão, nº 99 sala 2-01 Centro, na cidade de Rio de Janeiro, portador do CPF-091.101.887-05 e C.I. nº 0403600-0 FPRJ, conforme cláusula sexta do Instrumento Particular de Alienação Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 0001636275 em 05/09/2008, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1º Valor Total da Emissão: O valor total da emissão será de R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais). 2º Quantidade de Debêntures: Serão emitidas até 5.600 (cinco mil e quinhentas) Debêntures. 3º Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), observando que deverão ser subscritas ou adquiridas, no âmbito do Clube Reservas, Debêntures no montante mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). 4º Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será em 16 de novembro de 2012. 5º Data de Vencimento: As Debêntures terão prazo de validade de três (03) anos contados da data de emissão, expirando-se, portanto, em 16 de novembro de 2015. 6º Forma de Subscrição e Forma de Resgate: As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada de taxa temporária dada a data de emissão e integralização. Todas as Debêntures serão integralizadas em moeda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição e em uma única data, de acordo com as procedimentos adotados pelo CETIP S.A. - Mercado Organizado. 7º Amortização: O valor nominal unitário das Debêntures será pago e amortizado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira paga 12 (doze) meses após a data de emissão, ou seja, em 16 de novembro de 2013. 8º Descontagem: O valor nominal unitário das Debêntures não será atualizado. As Debêntures terão jus a uma remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada dos dois índices diários dos DI - Diários Inframensais, de um dia, base 262 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pelo CETIP, acrescida exponencialmente de um percentual de 6,0% ao ano, incidentes sobre o valor nominal unitário e pagos ao final de cada período de capitalização. 9º Enquanto se mantiver adimplente, a devedora fiduciária conservará a posse direta do imóvel ora alienado e poderá fazer-lhe utilização, por sua conta e risco. 10º Para fins de alienação fiduciária a ser realizada de acordo com o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, as partes acordam o valor total de R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais) e o valor de mercado do imóvel objeto da presente matrícula de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais) e valor de venda forçada de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), conforme Laudo de Avaliação, atualizado monetariamente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo - IPCA desde a data desta escritura até a data de publicação do primeiro edital de público leilão. 11º As obrigações assumidas nesta escritura têm caráter irrevogável e inalienável, obrigando os partes e seus sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento. 12º Os direitos e obrigações decorrentes desta escritura não poderão ser cedidos pela companhia, exceto mediante a escrita e expressa aprovação da Devedora. 13º Foro: Não eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com acatado de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as quaisquer controvérsias decorrentes desta escritura. Esta escritura constitui parte integrante e não se separa do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Empresa Devedora, com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Reforço Financeiro da Colocação, a qual encontra-se inscrita no L-345, sob o nº 10.228, nesta Carteira. Observação: Foram apresentados: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa do DAVICOM, referente às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 00120012/23001622, emitida em 06/08/2012, válida até 02/02/2013; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Adm do União, datada de 14/09/2012, válida até 13/03/2013, conforme Código de controle da certidão: 85558EDB024449807; Certidão Negativa de Débitos Enquadrados datada de 27/12/2012, válida até 26/12/2013; Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 00032012, datada de 14/11/2012, assinada pelo Flávio de Tributos, Julio César dos Reis Poza, Port: 133/09; Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datada de 09/01/2013, assinada pelo Secretário Geral, Marcos Rangel Barcellos e pelo Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo, Daclécio Becker Jost, Matrícula 170.957-0, todas em nome da devedora fiduciária, o recolhimento da GRUR referente ao Fundo de Resgateamento da Justiça, no valor total de R\$ 1.633,33 (R\$ 1 mil e seiscentos e trinta e três reais), conforme autenticação EFD 690.643 604.884 - Banco do

Carteira de Matrícula 19.500



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

A

Doc nº 1 - regº

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fol. 63

REGISTRO GERAL

Ass. 20/1

Matrícula nº 19.500

Data 21 de Janeiro de 2015

(Continuação da matrícula nº M-19.500, L-2-BM, pertencente a Copobrás S.A. Indústria e Comércio de Embalagens)

Brasão e novo número 0000.60000/0077.5575, e Laudo de Avaliação da Imóvel Industrial, nº 05/040012, elaborado por Germano & Pereira Engenharia e Serviços S/C Ltda, assinado pelo Diretor, Dácio Germano Pereira Junior, DRE nº 20.1040-SP. As demais cláusulas e condições aqui não expressamente mencionadas, serão de acordo com o Instrumento e demais documentos arquivados neste Cartório. Enrol. RS 653,33 com redução à metade da taxa de registro: C/Nº 0010-NJYD: RS 1,35. Braço do Norte, 22 de Janeiro de 2015. REGISTRADOR: [Assinatura] (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Certifico que esta é a certidão da inteiro Teor da Matrícula número 19.500 do Livro nº 2 BM, conforme imagem acima.

O referido é verdade e dou fé.
Braço do Norte, 25 de Março de 2015.

[] Ludiz Sebastião da Costa Bez - Registrador
[] Bomadito Maria Witzrich Bez - Escrevente Substituto
[] Alessandra Vieira Westphal - Escrevente Substituto
[] Lenita Weber Bonetti de Freitas - Escrevente Substituto
[] Vera Lúcia Westphal Utano - Escrevente
[x] Marlene da Silva Sombrio - Escrevente

Emolumentos:
01 Certidão do Inteiro Teor..... R\$ 8,40
05 Folhas excedente..... R\$ 15,75
Selos: R\$ 1,55
Total: R\$ 25,70

****Validade: 30 dias****

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou início de adulteração será considerado fraudulento.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

DTC55823-0E10

Confira os dados do selo em:
selo.tjsc.jus.br

CONTINUAÇÃO DA MATRIZULA 19.201.

m. 5.25

em 19/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE: 8802 SOCIEDADE**
REPRESENTAÇÃO DE CREDITORES E DEBIDORES LTDA., sociedade empresária de direito
privado, com sede na cidade de São Lourenço/SC, na Rua Padre Auling, nº 505,
CNPJ/Nº nº de 04.445.020/0001-00, representada neste ato pelo sócio Marcelo Sônia
Oliveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em São Lourenço, CEP nº /
435.914-00, UF: SC, inscrita no Registro de 1º Grau a fração ideal de 3,125% de
capital da presente sociedade, na pessoa do **DEBIDOR: Banco CITIBANK S.A.**, com
sede na cidade de São Paulo/SP, na Av. Paulista, 1111, 2º Andar - Paulista - São Paulo,
inscrito no CNPJ/Nº nº 24.493.033/0001-45, neste ato representado por Maria Aparecida
de Pinheiro, CPF: 033.666.528-03 e Marcelo Felipe dos Reis, CPF: 231.945.884-45
e RUI.245.145-8. **VALOR DO CREDITO:** R\$ 0,000.000,00 (zeros milhões de reais)
Agente Administrativo: Banco CITIBANK S.A., já qualificado. **TAXA DE JUROS:** 7/
12% (set por cento) da taxa média diária das depósitos interfinanceiros (taxa
DIY), acrescida de 3,5% a.n. (três e meio por cento ao ano), base 262 dias.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, ven-
dendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRazo para Pagamento**
de (cinco) anos. PRazo de Pagarmento: Praça da cidade de São Paulo/SP. **INSTRU-**
ÇÕES PARA PAGAMENTO: **COMPANHIA INDUSTRIAL DE Embalagens Ltda.**, já qualificado
na R-2 Petró, representada neste ato pelo sócio Wagner Schlickmann, **AVULSOS:**
Marcelo Schlickmann, CPF-262.344.928-44; Welington Schlickmann, CPF:665.321.759-00;
Wagner Schlickmann, CPF: 565.359.458-00; Marcelino Schlickmann, CPF:425.814.
007-00; Milton Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; Milton Schlickmann, CPF: 415.
765.518-00; **COMPANHIA DE ABRIGAMENTO INDUSTRIAL DE Embalagens Ltda.**, CNPJ: 04.323.
876/0001-50; **INDOENR Embalagens Especiais Ltda.**, CNPJ: 00.525.930/0001-00;
COMPANHIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.942.370/0001-01. Foram apre-
sentados, na seguinte documentação: Certidão Negativa de Débitos Selectivos em
Contribuições Previdenciárias e as de Perceitos nº 023628007-830001040, válida
para 31/05/08; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 701400737975405, válida
para 31/05/2008; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Selectivos em Tribu-
tos Federais e a Dívida Ativa da União, Std. de Controle: PM3K-USGP-0584-006,
válida para 22/06/2008; reconhecimento de RNF nº020806 autenticação mecânica nº
MEMO 0450034400000184 27/06/2008-03/08/2008. Todos os documentos encontram-se e/
compromissos, sendo fornecido, Praça do Norte, 24 de março de 2008. **OFICIAL (HABIT)**

(ANEXILITA WITTHAMMER RRS)

8-2-19.301. PROTOCOLO Nº 56.381. Pág.98v. de 38/00/CH.
TÍTULO E FORMA: Cédula de Crédito Bancário - CCB- Nº 237/0030-0003-00, emitida em 12/03/1906, na cidade de São Paulo, Capital. EMISSOR: GRUPO SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E EMBALAGENS LTDA., 35 QUALIFICADA no 11 R.º 4º supra, representada neste ato pelo então Membro Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Lourenço/RS, CPF nº 435.414.007-00, e/ou ração em Hipoteca de 1º Grau a Cédula Ideal de 16.000R\$ do 1º nível da presente CCB, em favor do DEBIDOR: Banco BRAHMA S.A., com sede na cidade de São Paulo/SP, na cidade de Deus, s/n., CNPJ/ME nº 60.746.000/12, neste ato representado por Judelcio Moraes da Souza e Davidcio Hardt, Agente Administrativo: Banco CITIBANK S.A., Instituição financeira com sede em São Paulo/SP, na Av. Paulista, 111, 2º Andar- Parte, inscrito no CNPJ/ME nº 33.479.002/0001-80, neste ato representado por Maria Agueda de Azevedo, CPF-013.655.210-00 e Marcílio Felipe Lou São, CPF- 321.363.508-40 e DG: 28.343.135-8. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais). TAXA DE JUROS: 100% (cem por cento) de taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescida de 5,00 s.a. (três e meio por cento ao ano), base 202.000. FUNDO DE RESERVA: 20% Mensal: 10 (dezessete) parcelas mensais e sucessivas, visando a primeira em 15/04/06 e a última em 15/05/2003. PAGAR: ao DEBIDOR: 02 (dois) unidades de pagamento: Prata da cidade de São Paulo/SP. INTERVENIENTE HIPOTECAR: COMBRISA Industrial de Embalagens Ltda., já qualificada no R-2 do presente matutela, representada neste ato pelo então Membro Schlickmann, AVAIL/2782: Mário Schlickmann, CPF:252.365.509-40; Melchior Schlickmann, CPF:666.371.953-00; Nagno Schlickmann, CPF: 565.397.568-30; Marcelino Schlickmann, CPF: 436.516.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 411.739.519-00; Walto Schlickmann, CPF nº 415.765.519-30; COOPORAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CPF nº 44.503.474-0001-20; INCOMER Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.925/0001-80; COOPORAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 03.943.370/0001-01. Porém, apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 083628207-20001494, emitida para 12/05/2006; Certidão Negativa de Débitos Especiais nº 701.000733754-06, em validade para 31/05/2006; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Forma 7 - 4001

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 165
Ass: 21/08

Matrícula nº

Data: 26/03/2008.

(Continuação da Matrícula nº 19.501, L-2-AAT, pertencente a COPOBRAS INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA.)

Revisão aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F35E.DCCO.C458.D476, com validade para 22/04/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BECC 0830024030002180 370.0000BR.GRUR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRI, Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: Luiz Carlos Pardo e José Fernando de Oliveira Pereira (Tribunal de Justiça de Santa Catarina).

R-5-19.501

PROTOCOLO Nº 54.192

Pág. 96v, em 24/03/2008.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 54365-3, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada no R-8 da matrícula acima, representada neste ato pelo sócio Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1ª Grau a fração ideal de 0,1907% do imóvel da presente matrícula, em favor do CREDOR: Banco TRIANGULO S.A., com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na AV. Castelo Alvim, 2209, CNPJ/MF nº 17.351.180/0001-58, neste ato representado por Rodney Marques Bastos, AGENTE ADMINISTRATIVO: Banco CITIBANK S.A., Instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar - Paris, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-60, neste ato representado por Mario Aparecido Pireszan, CPF: 013.605.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.355.858-40 e RG: 28.043.195-5. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). TAXA DE JUROS: 100% (cem por cento) do taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, 80 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, iniciando a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. PRAZO PARA PAGAMENTO: 05 (cinco) anos. PRAÇA DE PAGAMENTO: Praça do Estado de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE:** HIPOTECANTE: COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., já qualificada no R-7 da presente matrícula, representada neste ato pelo sócio Magno Schickmann, **AVULSOS:** Magno Schickmann, CPF: 012.340.009-44; Marquize Schickmann, CPF: 085.521.750-00; Magno Schickmann, CPF: 005.302.969-00; Marcelo Schickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schickmann, CPF: 415.739.519-00; Magno Schickmann, CPF: 415.739.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 04.529.874/0001-20; INCOMER Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 05.525.935/0001-30; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.843.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e à de Tercelários nº 083582007-20001040, válida para 12/05/2008; Certidão Negativa de Débitos Especiais nº 70140073876403, com validade para 31/05/2008; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F35E.DCCO.C458.D476, com validade para 22/04/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BECC 0830024030002182 370.0000BR.GRUR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRI, Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: Luiz Carlos Pardo e José Fernando de Oliveira Pereira (Tribunal de Justiça de Santa Catarina).

R-5-19.501

PROTOCOLO Nº 54.193

Pág. 96v, em 24/03/2008.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 1214, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada no R-8 da presente matrícula, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1ª Grau a fração ideal de 16,3954% do imóvel da presente matrícula, em favor do CREDOR: Banco GERDAU S.A., com sede na cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, na Avenida Farrapos, 1811 - Paris, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.182.908/0001-94, neste ato representado por Luiz Carlos Pardo e José Fernando de Oliveira Pereira, AGENTE ADMINISTRATIVO: Banco CITIBANK S.A., Instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar - Paris, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-60, neste ato representado por Mario Aparecido Pireszan, CPF: 013.605.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.355.858-40 e RG: 28.043.195-5. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). TAXA DE JUROS: 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. FORMA DE

Continuação do termo



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.501.

Fls. 165A.

PAGAMENTO: Mensal, 80 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRACA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., já qualificada na presente matrícula, representada neste ato pelo sócio Márcio Schickmann. **AVALISTAS:** Márcio Schickmann, CPF: 252.346.509-44; Melquíor Schickmann, CPF: 685.321.759-00; Márcio Schickmann, CPF: 415.739.519-00; Melquíor Schickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA ANAIZONIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 04.628.874/0001-20; INCOMER Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.925/0001-00; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 083682007-20001040, válida para 12/05/2009; Certidão Negativa de Débitos Especiais nº 70140073675408, com validade para 31/05/2009; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cd. De controle: FSE/DOCD/C458.D476, com validade para 22/04/2008; recolhimento do FRT conforme autenticação mecânica: BESC 0630024030002188 370,00CORR.GRJR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório, Braço do Norte, 28 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: Ludiz Sebastião da Costa Bez.

R. 7.19.501.

PROTOCOLO Nº 54.194.

Pag. 99v, em 24/03/2008.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 54390-2, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada na R-8 da presente matrícula, representada neste ato pelo sócio administrador Márcio Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, através em Hipoteca de 1ª Gra. e fração ideal de 5,1987% do imóvel da presente matrícula, em favor do CREDOR: Banco ASB ASBIO REAL S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Paulista, 1374 - 3º andar, inscrita no CNPJMF nº 33.068.408/0001-15, neste ato representado por Fábio Figueiredo Filho e Maria Lúcia Castro de Almeida. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar - Paris, inscrita no CNPJMF sob o nº 33.479.023/0001-90, neste ato representado por Maria Aparecida Pavesan, CPF: 013.605.228-00 e Marcos Felipe Lee Lima, CPF: 221.365.889-40 e RG: 20.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interbancários (Taxa DI), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 80 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRACA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** COPOBRAS Industrial de Embalagens LTDA., já qualificada na R-7 da presente matrícula, e representada neste ato pelo sócio Márcio Schickmann. **AVALISTAS:** Márcio Schickmann, CPF: 252.346.509-44; Melquíor Schickmann, CPF: 685.321.759-00; Márcio Schickmann, CPF: 415.739.519-00; Melquíor Schickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA ANAIZONIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 04.628.874/0001-20; INCOMER Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.925/0001-00; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 083682007-20001040, válida para 12/05/2009; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cd. De controle: FSE/DOCD/C458.D476, com validade para 22/04/2008; recolhimento do FRT conforme autenticação mecânica: BESC 0630024030002188 370,00CORR.GRJR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório, Braço do Norte, 28 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: Ludiz Sebastião da Costa Bez.

R. 8.19.501.

PROTOCOLO Nº 54.195.

Pag. 99v, em 24/03/2008.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 20010530, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada na R-8 da presente matrícula, representada neste ato pelo sócio administrador Márcio Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, através em Hipoteca de 1ª Gra. e fração ideal de 5,1987% do imóvel da presente matrícula, em favor do CREDOR: Banco ASB BRASIL S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Presidente Antônio Kubitschek, 1400, 3, 4 e 6º Andares, CNPJMF nº 28.195.267/0001-05, neste ato representado por Sidney Saitow Garcia e Fernando Domingues de

Continuação na L-3-2008 - p. 166



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Forma 7 - 1/2007

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Rev. 1/2007

Rev. 2/2007

Matrícula nº

Data: 26/04/2008

(Continuação da Matrícula nº 18.501, L-2-AAT, pertencente a COPOBRAS INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA)

Oliveira, **AGENTE ADMINISTRATIVO**: Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na Av. Paulista, 1111, 2º Andar - Porto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Pivozan, CPF: 013.065.228-00 e Marcus Felipe Lou Lau, CPF: 221.385.888-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO**: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS**: 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (Taxa DI), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO**: Mensal, 00 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento**: 05 (cinco) anos. **PRACA DE PAGAMENTO**: Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE**: COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., já qualificada no R-7 da presente matrícula, representada pelo sócio Wagner Schickmann, CPF: 252.345.503-44; Melquior Schickmann, CPF: 035.321.759-00; Magnó Schickmann, CPF: 435.914.507-60; Milton Schickmann, CPF: 415.759.519-20; Melito Schickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMER Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 003582007-20001040, válida para 12/03/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073975408, com validade para 31/05/2008; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cod. de controle: F000.00CD.0468.D476, com validade para 22/04/2008; recolhimento do FRJ conforme apresentação mecânica: BESC 05301041030002101 370.00COBR.GRUR024. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 26 de março de 2008. **OFICIAL** **MAGRE**, **ANGÉLICA WILHELMICH** (Rev).

R-9-18.501

PROTÓCOLO Nº 54.198

Pág. 35v, em 26/03/2008

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 54358-0, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE**: SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada no R-8 da presente matrícula, representada neste ato pelo sócio Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgera, CPF nº 435.914.507-60, **gratuito em Hipoteca de 1º Grau a favor do crédito** de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em favor do **CRÉDITO**: Banco VICTORANTIM S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Roque Faria Junior, 899, 15º andar, CNPJ/MF nº 59.588.111/0001-03, neste ato representado por Silvio Alfredo Fugoli e Ronaldo José Iser, **AGENTE ADMINISTRATIVO**: Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na Av. Paulista, 1111, 2º Andar - Porto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Pivozan, CPF: 013.065.228-00 e Marcus Felipe Lou Lau, CPF: 221.385.888-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO**: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS**: 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (Taxa DI), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO**: Mensal, 00 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento**: 05 (cinco) anos. **PRACA DE PAGAMENTO**: Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE**: COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., já qualificada no R-7 da presente matrícula, e representada neste ato pelo sócio Wagner Schickmann, CPF: 252.345.503-44; Melquior Schickmann, CPF: 035.321.759-00; Magnó Schickmann, CPF: 435.914.507-60; Milton Schickmann, CPF: 415.759.519-20; Melito Schickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMER Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 003582007-20001040, válida para 12/03/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073975408, com validade para 31/05/2008; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cod. de controle: F000.00CD.0468.D476, com validade para 22/04/2008; recolhimento do FRJ.

Continua na página



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19-901

Fls. 1657

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA 19-901. DATA: 05-03-2009. FOLHA: 1657. Todos os documentos encontram-se em arquivo neste Cartório. Braço do Norte, 28 de março de 2009. LUIZAL, MAIOR: Luiz Sebastião da Costa Bez (Angélica Wöhlerich Bez).

AV-12-19-901. PROTOCOLO Nº 55.995. DATA: 05-03-2009. L-1-E. **TÍTULO E FORMA:** Incorporação pela Sociedade Empresária através da Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social - Sociedade Empresária - de SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.445.825/0001-00 e NIRE 42.2.0033123-4 e mediante requerimento datado de 04/03/2009, assinado pelo sócio administrador da proprietária SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, Sr. Jânio Duarte Koch, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Antonio Philipp, 206, Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, inscrita no CPF nº 255.312.029-53 e portador da C.T. nº 802.495-55/ISC, conforme consta no item II, 3 da Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrado na JUCESC sob o nº 2002003486740 em 19-01-2009. **A TRANSMITENTE:** COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.943.370/0001-01 e NIRE 42.2.0374172-7, com sede na Avenida Monsenhor Frederico Tenreiro, 250, Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 12/03/2004, inscrita. **A ADQUIRENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.445.825/0001-00 e NIRE 42.2.0033123-4, com sede na Rua Padre Aulino, 595, Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, conforme Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC em 19-01-2009, sob o nº 2002003486740, Protocolo: 08/0486740 de 02-12-2008. O imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$ 45.018,90. Emol: R\$ 236,80 (som redução) e mais ser do Sinalização: R\$ 1,00. **Forma apresentada:** Declaração de Isenção de Pagamento do ITBI, emitida pela Prefeitura Municipal de São Ludgero, datada de 15-02-2009 e assinada por Maurício Mottel, Ass. Tec. Serv. Gerais ADM. Cartório Negativo de Débitos para Transfêrencia emitida pela Prefeitura Municipal de São Ludgero, datada de 07-01-2010 e assinada por João Carlos dos Reis Pazzo, Fiscal de Tributos - Port. 138/02. Declaração de extinção, assinada por Jânio Duarte Koch, Sócio Administrador da SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, datada de 17-12-2009. Cartório Simplificado da JUCESC assinada pela Secretária Geral em Exercício, Rita de Cássia M. Rocha Motta e pelo Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo - JUCESC, Decideteo Bachauer. Cartório Conjunta Positiva com Estados de Negativo de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em data de 15-09-2009 e válida até 14-03-2010; Cartório Negativo de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e ao ITC, Tomadas nº 100/82906-20001042, emitida em 19-03-2009 e válida até 15-02-2010; Cartório Negativo de Débitos Estaduais nº 10014050061101, data emissão: 03-01-2010 e validade 08-07-2010, comprovante de pagamento da GR/R referente ao Fundo de Resgateamento da Justiça, no valor de R\$ 506,04 (referente a dois imóveis), na qual consta "nome próprio" 0000500010518,2082, pago em 05/07/2010. Foi anexada a UCI. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 07 de Janeiro de 2010. PRIMEIRA ESCRIVENTE SUBSTITUTA, Angélica Wöhlerich Bez.

AV-12-19-901. PROTOCOLO Nº 57.711. DATA: 07/01/2010, L-1-E. **TÍTULO E FORMA:** Incorporação pela Sociedade Empresária através da Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social - Sociedade Empresária - de SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.445.825/0001-00 e NIRE 42.2.0033123-4 e mediante requerimento datado de 04/03/2009, assinado pelo sócio administrador da proprietária SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, Sr. Jânio Duarte Koch, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Antonio Philipp, 206, Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, inscrita no CPF nº 255.312.029-53 e portador da C.T. nº 802.495-55/ISC, conforme consta no item II, 3 da Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrado na JUCESC sob o nº 2002003486740 em 19-01-2009, sob o nº 2002003486740, Protocolo: 08/0486740 de 02-12-2008. O imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$ 45.018,90. Emol: R\$ 236,80 (som redução) e mais ser do Sinalização: R\$ 1,00. **Forma apresentada:** Declaração de Isenção de Pagamento do ITBI, emitida pela Prefeitura Municipal de São Ludgero, datada de 15-02-2009 e assinada por Maurício Mottel, Ass. Tec. Serv. Gerais ADM. Cartório Negativo de Débitos para Transfêrencia emitida pela Prefeitura Municipal de São Ludgero, datada de 07-01-2010 e assinada por João Carlos dos Reis Pazzo, Fiscal de Tributos - Port. 138/02. Declaração de extinção, assinada por Jânio Duarte Koch, Sócio Administrador da SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, datada de 17-12-2009. Cartório Simplificado da JUCESC assinada pela Secretária Geral em Exercício, Rita de Cássia M. Rocha Motta e pelo Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo - JUCESC, Decideteo Bachauer. Cartório Conjunta Positiva com Estados de Negativo de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em data de 15-09-2009 e válida até 14-03-2010; Cartório Negativo de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e ao ITC, Tomadas nº 100/82906-20001042, emitida em 19-03-2009 e válida até 15-02-2010; Cartório Negativo de Débitos Estaduais nº 10014050061101, data emissão: 03-01-2010 e validade 08-07-2010, comprovante de pagamento da GR/R referente ao Fundo de Resgateamento da Justiça, no valor de R\$ 506,04 (referente a dois imóveis), na qual consta "nome próprio" 0000500010518,2082, pago em 05/07/2010. Foi anexada a UCI. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 07 de Janeiro de 2010. PRIMEIRA ESCRIVENTE SUBSTITUTA, Angélica Wöhlerich Bez.

AV-12-19-901. PROTOCOLO Nº 57.711. DATA: 07/01/2010, L-1-E. **TÍTULO E FORMA:** Incorporação pela Sociedade Empresária através da Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social - Sociedade Empresária - de SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.445.825/0001-00 e NIRE 42.2.0033123-4 e mediante requerimento datado de 04/03/2009, assinado pelo sócio administrador da proprietária SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, Sr. Jânio Duarte Koch, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Antonio Philipp, 206, Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, inscrita no CPF nº 255.312.029-53 e portador da C.T. nº 802.495-55/ISC, conforme consta no item II, 3 da Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrado na JUCESC sob o nº 2002003486740 em 19-01-2009, sob o nº 2002003486740, Protocolo: 08/0486740 de 02-12-2008. O imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$ 45.018,90. Emol: R\$ 236,80 (som redução) e mais ser do Sinalização: R\$ 1,00. **Forma apresentada:** Declaração de Isenção de Pagamento do ITBI, emitida pela Prefeitura Municipal de São Ludgero, datada de 15-02-2009 e assinada por Maurício Mottel, Ass. Tec. Serv. Gerais ADM. Cartório Negativo de Débitos para Transfêrencia emitida pela Prefeitura Municipal de São Ludgero, datada de 07-01-2010 e assinada por João Carlos dos Reis Pazzo, Fiscal de Tributos - Port. 138/02. Declaração de extinção, assinada por Jânio Duarte Koch, Sócio Administrador da SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, datada de 17-12-2009. Cartório Simplificado da JUCESC assinada pela Secretária Geral em Exercício, Rita de Cássia M. Rocha Motta e pelo Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo - JUCESC, Decideteo Bachauer. Cartório Conjunta Positiva com Estados de Negativo de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em data de 15-09-2009 e válida até 14-03-2010; Cartório Negativo de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e ao ITC, Tomadas nº 100/82906-20001042, emitida em 19-03-2009 e válida até 15-02-2010; Cartório Negativo de Débitos Estaduais nº 10014050061101, data emissão: 03-01-2010 e validade 08-07-2010, comprovante de pagamento da GR/R referente ao Fundo de Resgateamento da Justiça, no valor de R\$ 506,04 (referente a dois imóveis), na qual consta "nome próprio" 0000500010518,2082, pago em 05/07/2010. Foi anexada a UCI. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 07 de Janeiro de 2010. PRIMEIRA ESCRIVENTE SUBSTITUTA, Angélica Wöhlerich Bez.

AV-12-19-901. PROTOCOLO Nº 57.712. DATA: 07/01/2010, L-1-E. **TÍTULO E FORMA:** Incorporação pela Sociedade Empresária através da Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social - Sociedade Empresária - de SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.445.825/0001-00 e NIRE 42.2.0033123-4 e mediante requerimento datado de 04/03/2009, assinado pelo sócio administrador da proprietária SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, Sr. Jânio Duarte Koch, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Antonio Philipp, 206, Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, inscrita no CPF nº 255.312.029-53 e portador da C.T. nº 802.495-55/ISC, conforme consta no item II, 3 da Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrado na JUCESC sob o nº 2002003486740 em 19-01-2009, sob o nº 2002003486740, Protocolo: 08/0486740 de 02-12-2008. O imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$ 45.018,90. Emol: R\$ 236,80 (som redução) e mais ser do Sinalização: R\$ 1,00. **Forma apresentada:** Declaração de Isenção de Pagamento do ITBI, emitida pela Prefeitura Municipal de São Ludgero, datada de 15-02-2009 e assinada por Maurício Mottel, Ass. Tec. Serv. Gerais ADM. Cartório Negativo de Débitos para Transfêrencia emitida pela Prefeitura Municipal de São Ludgero, datada de 07-01-2010 e assinada por João Carlos dos Reis Pazzo, Fiscal de Tributos - Port. 138/02. Declaração de extinção, assinada por Jânio Duarte Koch, Sócio Administrador da SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, datada de 17-12-2009. Cartório Simplificado da JUCESC assinada pela Secretária Geral em Exercício, Rita de Cássia M. Rocha Motta e pelo Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo - JUCESC, Decideteo Bachauer. Cartório Conjunta Positiva com Estados de Negativo de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em data de 15-09-2009 e válida até 14-03-2010; Cartório Negativo de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e ao ITC, Tomadas nº 100/82906-20001042, emitida em 19-03-2009 e válida até 15-02-2010; Cartório Negativo de Débitos Estaduais nº 10014050061101, data emissão: 03-01-2010 e validade 08-07-2010, comprovante de pagamento da GR/R referente ao Fundo de Resgateamento da Justiça, no valor de R\$ 506,04 (referente a dois imóveis), na qual consta "nome próprio" 0000500010518,2082, pago em 05/07/2010. Foi anexada a UCI. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 07 de Janeiro de 2010. PRIMEIRA ESCRIVENTE SUBSTITUTA, Angélica Wöhlerich Bez.

Cartório do Braço do Norte nº 256 do Livro 30/2



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

Limite: 3 —

REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

Fl. 244
 Ass. 2010

Matrícula Nº 19.501 Data: 07 de Janeiro de 2010
 (Continuação da Matrícula nº 19.501, L-3-IM, pertencente a SBDE - Sociedade Brasileira de Empreiteiras e Desapateiros Ltda)

da Autarquia e Ordem de Habilitação nº 002001/2009, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal de São Lourenço, datadas de 09-01-2009 e assinadas por Márcio Matos, Aus. Tec. Serv. Gerais ADM, foga a averbação da CONSTRUÇÃO de um Pavilhão Industrial em alvenaria com a área de 4.025,00m², avaliado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço em R\$ 588.320,00. Foi apresentada a Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de imposto nº 132452003-2009/040, emitida em 18-08-2009 e válida até 14-02-2010. Foi realizada a GRUR referente ao Fundo de Resgateamento da Justiça no valor de R\$ 416,00, paga em 05-01-2010, na qual consta "nosso número": 000253020-0516-8081. Foi apresentada a Certidão Simplificada da JUCESP assinada pela Secretária Geral em Exercício, Ráa de Cassia M. Rocha Moura e pelo Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo - JUCESP, Desidoro Schneider. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 07 de Janeiro de 2010. PRIMEIRA ESCRIVENTE SUBSTITUTA: (Assinado: Vitoria Wozniak)

AV-14-19.501 PROTOCOLO Nº 62.002 DATA: 06/02/2012
 CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Celular de Primeiro Grau, datado de 20/12/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco CITIBANK S.A., assinado pelos promissores, Alexandre Aparecido de Souza, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente no Rua Raíssa Maria Stuart, nº 210 na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-304.208.356-70 e C.I. nº 34.482.201-5-SP/SP, e Vagner Macielino Simão, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente na Rua José Gomes da Silva, nº 70 casa 02, na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-268.332.738-82 e C.I. nº 30.450.538-9-SP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-8468, página 217 aos 27/05/2011, no 5º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirma sua validade até 20/01/2012; foga a Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 24367-4, registrada no II-3 da presente matrícula, por encontrarem-se devidamente quitadas, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emiss: RS 71,30. Braço do Norte, 03 de Fevereiro de 2012. 1ª Escrivente Substituta: (Assinado: Vitoria Wozniak)

AV-15-19.501 PROTOCOLO Nº 62.016 DATA: 06/02/2012
 ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO CREDOR: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Celular de Primeiro Grau, datado de 20/12/2011, emitido por Garbus BG Participações S/A, assinado pelos promissores, Anaíra Falcão Lopes, brasileira, casada, administradora, domiciliada e residente em Canoas/RS, portadora do CPF-465.004.000-72 e C.I. nº 4038540443-SSP/RS e Jacqueline Felipe Gomes, brasileira, divorciada, contadora, domiciliada e residente em Porto Alegre/RS, portadora do CPF-392.021.060-49 e C.I. nº 603.007.275-6-SSP/RS, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 1520, folha nº 136, aos 21/06/2011, no 3º Tabelião de Notas de Porto Alegre, confirma sua validade até 03/02/2012 e cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada na sede social no dia 24 de Novembro de 2009, registrada no Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 327.308 em 04/06/2010, Protocolo 10/067547-1, foga a Alteração da Razão Social do credor Garbus S/A, já qualificada no R-3 da presente matrícula para GERAL BG PARTICIPAÇÕES S/A. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Emiss: RS 71,30. Braço do Norte, 07 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: (Assinado: Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-16-19.501 PROTOCOLO Nº 62.016 DATA: 06/02/2012
 CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Celular de Primeiro Grau, datado de 20/12/2011, emitido por Garbus BG Participações S/A, assinado pelos promissores, Anaíra Falcão Lopes, brasileira, casada, administradora, domiciliada e residente em Canoas/RS, portadora do CPF-465.004.000-72 e C.I. nº 4038540443-SSP/RS e Jacqueline Felipe Gomes, brasileira, divorciada, contadora, domiciliada e residente em Porto Alegre/RS, portadora do CPF-392.021.060-49 e C.I. nº 603.007.275-6-SSP/RS, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 1520, folha nº 136, aos 21/06/2011, no 3º Tabelião de Notas de Porto Alegre, confirma sua validade até 03/02/2012; foga a Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 1276, registrada no II-3 da presente matrícula, por encontrarem-se devidamente quitadas, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emiss: RS 71,30. Braço do Norte, 07 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: (Assinado: Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-17-19.501 PROTOCOLO Nº 62.017 DATA: 06/02/2012
 CANCELAMENTO: Mediante Termo de Quitação de Obrigação Gerada por Hipoteca, datado de 18/01/2012, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco ABC Brasil S.A., assinado pelo Diretor Vice-Presidente Administrativo, Sergio Ricardo Romo, brasileiro, casado, economista, domiciliado e residente na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-118.871.245-33 e C.I. nº 14.987.454-5-SSP/SP, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de Abril de 2010, registrada na JUCESP sob o nº 420.000/10-4 em 08/11/2010 e Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28/03/2011; e pelo procurador, Vitorino Carlo Montano, brasileiro, solteiro, bancário, portador do CPF-107.660.328-21 e C.I. nº 16.737.721-8

CONTINUAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 12.501

Fl. 249a

SSPSP, conforme Procuração Pública lavrada no Livro 2005, páginas 167/161, aos 12/04/2011, no 12º Tabelião de Notas de São Paulo, confirmada sua validade em 09/02/2012, **face o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 25030501** constante no R-6 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Enrol. RS 71.30. Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrivência Substituta: Ludiz S. Bez (Ludiz Weber Bonetti de Freitas)

AV-18-19.501. PROTOCOLO Nº 82.355. DATA: 13/02/2012.
CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 27/12/2011, emitido em Uberlândia/MG, pelo Banco Triângulo S.A., assinado pelo Diretor Executivo José Mario Garcia Dury, portador do CPF-034.511.048-81, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, datada de 10/01/2012, e pelo procurador, Roberto Rivelino Ribeiro, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado e residente na Rua Almeida Mar Vermelho, nº 25 Condomínio Royal Park, Uberlândia/MG, portador do CPF-764.096.006-88 e C.I. nº 8.102.044-SSP/MG, conforme Procuração Pública lavrada no L-708, folhas 180 aos 08/12/2011, no Cartório do 2º Ofício de Notas de Uberlândia/MG, confirmada sua validade em 09/02/2012, **face o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54385-5**, constante no R-6 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório-Enrol. RS 71.30. Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrivência Substituta: Ludiz S. Bez (Ludiz Weber Bonetti de Freitas)

AV-19-19.501. PROTOCOLO Nº 82.057. DATA: 13/02/2012.
CANCELAMENTO: Mediante Termo de Quitação e Liberação de Garantias, datado de 05/02/2012, emitido em Osasco/SP, pelo Banco Bradesco S.A., assinado pelos procuradores, Luis Cláudio Tosta, brasileiro, separado judicialmente, bancário, portador do CPF-006.416.668-83 e C.I. nº 9.403.032-1-SSP/SP e Silangele Peix de Silva Góes, brasileira, casada, bancária, portadora do CPF-206.199.058-30 e C.I. nº 27.18888-1-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-667, folhas 216/216 aos 14/07/2011, no 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, confirmada sua validade em 10/02/2012, **face o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 2371338-2028-02**, constante no R-6 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Enrol. RS 71.30. Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrivência Substituta: Ludiz S. Bez (Ludiz Weber Bonetti de Freitas)

AV-20-19.501. PROTOCOLO Nº 82.058. DATA: 13/02/2012.
ALTERAÇÃO DE CREDORA: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 30.420.886/0001-42, com sede no Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041/2235, Novo A, bairro Vila Olímpica, na cidade de São Paulo/SP, assinado pelos procuradores, Ezequiel José de Barros, portador do CPF-197.713.338-52 e C.I. nº 25.963.025-1-SSP/SP e Fabiana Rigori, portadora do CPF-288.762.388-08 e C.I. nº 30.645.657-6-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-4483, folhas 358/361 aos 14/06/2011, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 09/02/2012, **face o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54385-5**, constante no R-6 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Enrol. RS 71.30. Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrivência Substituta: Ludiz S. Bez (Ludiz Weber Bonetti de Freitas)

AV-21-19.501. PROTOCOLO Nº 82.058. DATA: 13/02/2012.
CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 25/11/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Santander (Brasil) S.A., assinado pelos procuradores, Ezequiel José de Barros, portador do CPF-197.713.338-52 e C.I. nº 25.963.025-1-SSP/SP e Fabiana Rigori, portadora do CPF-288.762.388-08 e C.I. nº 30.645.657-6-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-3483, folhas 358/361 aos 14/06/2011, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 09/02/2012, **face o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54385-5**, constante no R-7 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório-Enrol. RS 71.30. Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrivência Substituta: Ludiz S. Bez (Ludiz Weber Bonetti de Freitas)

AV-22-19.501. PROTOCOLO Nº 82.078. DATA: 14/02/2012.
CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 25/11/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Votorantim S.A., assinado pelos procuradores, Ary Alcides Miranda, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF-178.093.900-20 e C.I. nº 20.079.033-11-SSP/RS e Silvio Sanchez Di Siani Galdi, brasileiro, casado, economista, portador do CPF-126.099.348-70 e C.I. nº 14.830.010-9-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-3083, páginas 058/013 aos 13/05/2011, no 2º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 14/02/2012, **face o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54385-5**, constante no R-6 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Enrol. RS

Banco Bradesco - Folha 186/187-2-000



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Unidade 1 - 100*

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Vol. 136
Fol. 112

Matrícula Nº. 19.501 Data: 14 de Fevereiro de 2012
(Contém: opção de Matrícula nº M-39.104, L-2-BK, pertencente a SBDI - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis)

71.30, Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012, 3ª Escritura Substituta: *Ludiz Sebastião da Costa Bez* (Assinatura)

AM-23 19.501 PROTOCOLO Nº 62-105 DATA: 29/02/2012

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Mediante instrumento datado de 03/01/2012, assinado pelo Diretor, Jório Duarte Rocha, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Antônio Philippe, 258 Bairro Evolução, na cidade de São Lourenço/SC, portador do CPF-208.312.029-83 e C.I. nº 50.368.455-88PSC, conforme Art. 12 do Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 42300037141 em 13/12/2011; objeto da Ata de Reunião Geral Extraordinária de Sócios, registrada no JUCESC sob o nº 20113307885 em 13/12/2011; objeto da Vigência Oficial Alteração do Contrato Social, registrada no JUCESC sob o nº 42300037141 em 13/12/2011 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datada de 20/01/2012, redigida pelo Secretário-Geral, Elmano Borges Barreto e pelo Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo, Natália 175.857-3, JUCESC, Decidido, Boaventura, faz a alteração da **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** da proprietária SBDI - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda para **COPIRRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 93.403.622/0001-40, com sede na Rua Padre Avelino, nº 505, Bairro Administrativo, Bairro Industrial, na cidade de São Lourenço/SC. Ditos documentos encobrem-se nesta escritura pública. Valor: R\$ 71,30, Braço do Norte, 25 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: *Ludiz Sebastião da Costa Bez*

0-34-19.501 PROTOCOLO Nº 62-380 DATA: 20/06/2012

TERMO E FORMA: Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 00156/2011, e Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia, emitidos sob 234255011, em São Paulo/SP, o **EXISTENTE DEVEDOR/A TITULANTE:** COPIRRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 93.403.622/0001-40, com sede na Rua Padre Avelino, nº 505, Bairro Administrativo, Bairro Industrial, na cidade de São Lourenço/SC, portador do CPF-208.312.029-83 e C.I. nº 50.368.455-88PSC, MARCELO SCHUCHMANN, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Avenida Monsenhor Frederico Lenz, 88, na cidade de São Lourenço/SC, portador do CPF-252.548.503-44 e C.I. nº 50.374.066, MARCELO SCHUCHMANN, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Felipe Schuchmann nº 55, Bairro Bela Vista, na cidade de São Lourenço/SC, portador do CPF-435.914.067-00 e C.I. nº 268.311-88PSC e JORGE DINARTE KOCI, CPF-268.517.029-01, C.I. nº 50.268.455-88PSC, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado e residente na Rua Antônio Philippe, nº 208 Bairro Evolução, na cidade de São Lourenço/SC, conforme Artigo 12 da Vigência Oficial alteração do contrato social da empresa registrada no JUCESC sob o nº 42300037141 em 13/12/2011. **ALÍQUOTA FIDUCIÁRIA:** o imóvel objeto da presente escritura e todos os acessórios, benfeitorias, melhoramentos, rendimentos e frutos que lhes forem auferidos, em garantia das obrigações garantidas assumidas nos termos da Lei 8.074 de 20/11/90. O CREDOR FIDUCIÁRIO: BRS INVESTIMENTO DO BRASIL S.A. - BANCO DE INVESTIMENTO, inscrita no CNPJ nº 34.111.187/0001-32, sede em São Paulo/SP, na Avenida Engenheiro Faria Lima, nº 3.725 8º andar, representada neste ato pelo diretor, Alan de Amorim Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro, portador do C.I. 05.534.503-5 SSP/SP e CPF-831.714.547-00 e Nádia Casimiro Alves Bruno, brasileira, empresária, inscrita no CNPJ nº 11.322.558-88PSC e CPF-011.725.408-57, conforme rol do registro do contrato em administração realizada em 02/04/2012 registrada no JUCESP sob o nº 277.070/10-7 mediante os seguintes cláusulas e condições: 1º) O valor da dívida é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) (03 milhões) para pagar em parcelas semestrais iguais e consecutivas, repetindo o prazo de carência de 18 (dezoito) meses, abajado em 5 parcelas no valor de R\$ 3.125.000,00 (três milhões, cento e vinte e cinco mil reais), vencendo a primeira parcela em 22/06/2012 e a última parcela em 22/06/2015. 2º) Encargos Financeiros: Sobre os juros de mora verificados na conta de empréstimo decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem como das quantias das multas, diuturnas e juros de atrasados, base e despesas, incluído para remuneração pós-fatores, atualizações e 100% o bem por conta do fisco sobre a remuneração dos depósitos interfinanceiros de um dia (CDB interfinanceiro), apurada pela CETIP - Câmara de Compensação e Liquidação e divulgada pela referência diária da ANBIMA, calculados diariamente sob a forma de capitalização composta, com juros correntes são de 252 dias úteis, capitalização p. período de data de emissão desta cédula o acréscimo de 4,50% a.a., relativos às encargos financeiros, calculados por dias úteis, sendo fixados a (dois) e cobrados integralmente o seu pagamento no correspondente data - base e cada parcela no vencimento A na liquidação da dívida, 3º) Enquanto a escritura estiver adimplente com as obrigações garantidas, tanto quanto a livre utilização do bem alçado por sua conta e risco, 4º) Condições das partes - contempladas p. 100% do índice VI, do artigo 24 da Lei nº 8614/97, para fins de venda em público leilão, sob a supervisão dos funcionários (09 imóveis) objeto desta escritura e alçado o valor de R\$ 10.700.000,00, e quaisquer multas e valores em mil reais, conforme laudo de avaliação elaborado pela Gerente e Pereira Engenharia e Serviços S/C Ltda, CNPJ



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Luiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.001

Fol. 36v

55.771.320/0001-53 em 2015 cujo objeto faz parte integrante e complementar desta matricula, valor este correspondente, nesta data e assim devido pertencente a 60% das dívidas garantidas. 6º) local de pagamento: Todas as parcelas relativas ao pagamento devidas ao credor, nos termos desta cláusula, deverão ser efetuadas por meio de depósitos bancários na conta reserva bancária do credor nº 1-0, Banco nº 70, agência 1-0, nas respectivas datas de vencimento, ficando a Debitante com todas as obrigações decorrentes dos pagamentos. O credor emitirá confirmação de recebimento de pagamento a credora, a prazo de pagamento de São Paulo. 6º) FORTO: Elegem-se partes o Forto central da Comarca da cidade de São Paulo, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ou decorrentes do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. AVULSISTAS: MARIO SCHLICKMANN, CPF: 252.346.506-44, C.I. nº 540.514-665 e srm. EROELIA FORNAZZA SCHLICKMANN, CPF: 534.241.429-10 e C.I. 1.347.822 brasileiros, casados, ele conselheiro, ela do lar, domiciliados e residentes na Avenida Moraes Frazão, 59 Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, MARCELO SCHLICKMANN, CPF: 495.914.007-00, C.I. nº 208.311-5-SSP/SC e srm. Mariângela Rea Werner Schlückmann, CPF: 028.738.175-48, C.I. nº 3.418.339-7-SSP/SC, brasileiros, casados ele industrial ele arquiteto, domiciliados e residentes na Rua Felipe Schickmann nº 55, Bairro Bela Vista, na cidade de São Ludgero/SC e MATEUS SCHLICKMANN, CPF: 415.739.510-00 RG: 835.851 e srm. BUTH VOLPATO SCHLICKMANN, CPF: 494.203.269-13 RG: 1.188.073 brasileiros, casados, ele industrial, ela superintendente social, domiciliados e residentes na Av. Alm Tamondoro, 906, Bairro Tombou, na cidade de João Pessoa/PB. Foram apresentadas o reconhecimento da GUTM referente ao Fundo de Respostamento da Justiça no valor de R\$ 280.062.2012 conforme autenticação matrículas 4.037.096.020.025.418 e o número número 0003.00020.0806.3359 e foram apresentadas: cópia da Vigésima Oitava Alteração do Contrato Social da Empresa Copoitos S/A Indústria e Comércio de Embalagens e o Cartório Simplificado da JUCESC datada de 19/04/2012, assinada por Basso Borges Barreto - secretário geral e Decilcio Bechhaus - gerente de registro, cadastro e arquivamento, Matrícula 176.957-0, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às Terceiros Nº 025072012-00301040, emitida em 09/02/2012 e validada em 07/02/2012, Certidão Negativa de Débitos Extrajudiciais emitida em 21/02/2012 com validade até 20/07/2012 e Certidão Conjunta Positiva Com Emissão De Negativa De Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União emitida em 02/03/2012 com validade até 31/07/2012, e certidão Negativa de Dívidas Municipais Nº02148/2012, datada de 28/09/2012. Emiss. RS 618/07 (com redução) e nota de fiscalização nº CSX02528-GL39 RS130. As demais cláusulas e condições aqui não expressamente mencionadas estão de acordo com cópia dos documentos arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 20 de Junho de 2012. Excmo Substata. Luiz Sebastião da Costa Bez (Luiz Weber Bonetti de Freitas)

AV-25-19.001. PROTOCOLO Nº 62.602. DATA: 21/02/2012.
 CANCELAMENTO: Mediante Autorização dada em 18/12/2012, emitida em São Paulo/SP, pelo credor 55.771.320/0001-53, RES Insolvência do Brasil S.A. - Banco de Investimento, já qualificado no R-19 acima, assinada pelo Diretor Executivo, Alan do Amaral Fernandes, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF-501.774.347-00 e C.I. nº 56.534.505-5-SSP/SP e pela Diretora Jurídica, Mônica Carmelina Alves Bruno brasileira, separada judicialmente, adscrita, portadora do CPF-011.725.435-57 e C.I. nº 11.222.899-8-SSP/SP, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de abril de 2012, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 208.779/12-4 em 28/06/2012. Res CANCELADA e Arquivada Escritura, através da Carta de Cessão Resposta nº 00189/2011, garantida no R-24 acima, por reconhecimento documental qualida. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste Cartório. Emiss. RS 71.30. Braço do Norte, 10 de Janeiro de 2013. Excmo Substata. Luiz Sebastião da Costa Bez (Luiz Weber Bonetti de Freitas)

R-25-19.001. PROTOCOLO Nº 62.602. DATA: 21/02/2012.
 TÍTULO E OBJETO: Pelo INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS, emitido em 18/12/2012, em São Paulo/SP, A FIDUCIARIA COMPANHIA FIDUCIÁRIA, COPORRUS S/A, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, codificada por atos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.445.825/0001-00, com sede na Rua Padre Anselmo, nº 556 Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, neste ato representada por seus diretores: Mario Schlückmann, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Avenida Moraes Frazão, 59 Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-252.346.506-44 e C.I. nº 514.699-5-SSP/SC, Marcelo Schlückmann, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Felipe Schickmann, nº 55 Bairro Bela Vista, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-495.914.007-00 e C.I. nº 208.311-5-SSP/SC e Luiz Decade Koch, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Avenida Phéppi, nº 208 Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-208.312.025-53, C.I. nº 208.495-5-SSP/SC, conforme Artigo 12, 5º da Vigésima Oitava Alteração do Contrato Social registrada na JUCESC sob o nº 423.0007-41 em 13/12/2011, aliena Exclusivamente o imóvel e bens móveis, objetos da presente matrícula, bem como todos as respectivas pertences, acessórios, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações e seus incorporados de qualquer natureza, em garantia do 1º, integral e imediato pagamento das obrigações assumidas, nos termos e para os efeitos das artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a DEBENTURIZADORA FIDUCIÁRIA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua São João Batista, nº 26 2º andar, na cidade de Rio de

Cadastrado em 19.001



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Unif. 2 - CP

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Rb. 64/
Abr 2013

Matrícula nº 10.501

Data: 21 de Janeiro de 2013

(Continuação da matrícula nº M-1E.501, L.2-BM, pertencente a Copobeta S.A. Indústria e Comércio de Embalagens)

Janeiro RJ, inscrita no CNPJ nº 15.227.994/0001-50 e NRE 33.200.544.171, neste ato representada por seu sócio, Marcia Veronica Beilinho da Rocha, brasileira, casada, secretária, domiciliada e residente na Rua Sela do Betim, nº 99 sala 2401 Centro, na cidade do Rio de Janeiro RJ, portador do CPF-061.301.807-00 e C.I. nº 04530284-0-PF/RJ, conforme cláusula sexta do Instrumento Particular de Alienação Controlada registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 00001800275 em 05/09/2008, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) Valor Total da Emissão: O valor total da emissão será de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). 2ª) Quantidade das Debêntures: Serão emitidas 500.000 (quinhentas mil) debêntures. 3ª) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), observado que deverão ser subscritas ou adquiridas, no âmbito da Oferta Pública, no montante mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). 4ª) Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será em 18 de novembro de 2012. 5ª) Prazo de Venda: As Debêntures terão prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de emissão, exceto se, portanto, em 18 de novembro de 2013. 6ª) Forma de Subscrição e Forma de Integralização: As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a data de efetiva subscrição e integralização. Todas as Debêntures serão integralizadas em moeda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição e em uma única data, de acordo com os procedimentos adotados pela CETIP S.A. - Mercado Organizado. 7ª) Amortização: O valor nominal unitário das Debêntures será pago e amortizado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira paga 12 (doze) meses após a data da emissão, ou seja, em 18 de novembro de 2013. 8ª) Restituição: O valor nominal unitário das Debêntures não será qualificado. As Debêntures terão jus a uma remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interbancários de um dia, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pelo CETIP, acrescida exponencialmente de um percentual de 8,0% ao ano, incidentes sobre o valor nominal unitário e pagos ao final de cada período da capitalização. 9ª) Engajamento: Se o emissor não cumprir, a devedora fiduciária conservará a posse direta do imóvel ora alienado e poderá fazer livre utilização, por sua conta e risco. 10ª) Para fins de liquidação a ser realizada de acordo com o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, as partes adidem a valor total da liquidação correspondente a R\$ 35.300.000,00 (trinta e cinco milhões e trezentos mil reais), referente a R\$ 100 milhões, sendo o valor do montante do imóvel objeto da presente matrícula de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e quinhentas mil reais) e valor de venda forçada de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quarentas mil reais), conforme Plano de Alienação, estruturado mensalmente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço de Consumidor Amplo - IPCA desde a data deste contrato até a data de publicação do primeiro edital do processo licitatório. 11ª) As obrigações assumidas neste Contrato têm caráter irrevogável e irrenunciável, obrigando as partes e seus eventuais sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento. 12ª) Os direitos e obrigações decorrentes deste contrato não poderão ser cedidos pela companhia, exceto mediante a prévia e expressa aprovação da Devedora. 13ª) Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões pertinentes resultantes desse contrato. Este Contrato constitui parte integrante e complementar do Instrumento Particular de Registro da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações da Espécie Quotacionária, com Garantia Adicional Real, em São Paulo, para Distribuição Pública com Garantia Realizada de Colocação, o qual encontra-se registrado no L-3-M, sob o nº 10.228, neste Cartório. Observação: Foram apresentados: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às da Fisco, nº 00122012-20201822, emitida em 05/09/2012, válida em 02/09/2013; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à União Ativa da União, datada de 14/09/2012, válida até 13/03/2013, conforme Código de controle de controle: 8865 0000 0000 4000; Certidão Negativa de Débitos Estaduais datada de 27/12/2012, válida até 25/02/2013; Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 00264/2012, datada de 14/11/2012, assinada pelo Fiscal de Tributos, João Cesar dos Reis Pires, Port. 13678; Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datada de 16/01/2013, assinada pelo Secretário Geral, Basso Borges Barreto e pelo Corrente de Registro, Cadastro e Arquivo, Decidário Bachmann, Matrícula 170.957-0, tanto em nome da devedora fiduciária e no nome do GRUJ referente ao Fundo de Resgateamento de Judias, no valor total de R\$ 1.892,33 (14 mil e 923,33) em 18/11/2013, conforme autenticação E-CPF 690.643.504 004 - Banco do Brasil e no número 0000 0000 0000 0000, e Livro de Alienação de Imóveis Industriais, datada de 06/10/2012, elaborado por Germano & Pereira Engenharia e Serviços S/C Ltda, assinado pelo Diretor, Décio Germano Pereira Junior, CPF nº 08.10470-50. As demais cláusulas e condições aqui não expressamente mencionadas, estão de acordo com o Instrumento e demais documentos arquivados neste Cartório. Valor R\$ 600,00 com redução e multa pelo não recolhimento: CYN93617-SAUJ: R\$ 1,35, Braço do Norte, 22 de Janeiro de 2013. REGISTRADOR: Ludiz Sebastião da Costa Bez

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Certifico que esta é a certidão de inteiro Teor da Matrícula número 18.501 do Livro
n° 2 BM, conforme imagem acima.

O referido é verdade e dou fé.
Braço do Norte, 25 de Março de 2015.

- [] Ludiz Sebastião da Costa Bez - Registrador
- [] Bernadete Maria Vitzhenrich Bez - Escrevente Substituto
- [] Alessandra Vieira Westphal - Escrevente Substituto
- [] Leandra Weber Bonetti de Freitas - Escrevente Substituto
- [x] Vera Lúcia Westphal Uliano - Escrevente
- [] Marlene da Silva Sombrio - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 8,40
06 Folha expediente..... R\$ 15,75
Selos: R\$ 1,55
Total: R\$ 25,70

****Validade: 30 dias****

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

DTC55824-731S

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Luiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 22.342.

Folha 155.

80.745.968/0001-12, neste ato representado por Joselino Moraes de Sousa e Gardêlio Nesti, **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar - Paris, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.479.028/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piovesan, CPF: 013.565.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.368-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 11.500.000,00 (onze milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (taxa DI), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRACA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **AVALISTAS:** Mario Schickmann, CPF: 262.348.509-44; Magno Schickmann, CPF: 655.321.750-00; Magno Schickmann, CPF: 655.322.589-00; Marcelo Schickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schickmann, CPF: 415.739.519-00; Mello Schickmann, CPF: 415.739.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 04.528.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.835/0001-00; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000162008-20001040, com validade para 14/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 80140014847308, com validade para 07/08/2008; reconhecimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BEC 08300240308502192 370,00000R.GRUR004. E pelo Mandado de Notificação - Mandado de Segurança, Autos nº 010.08.001244-2, datado de 04/04/2008, determinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comércio do Brago do Norte/SC, Dr. Fernando de Castro Faria, que autoriza o registro da presente hipoteca, atestando a ausência de apresentação da certidão negativa de débito da Receita Federal. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRI. Brago do Norte, 07 de abril de 2008. **OFICIAL MAIOR:** Luiz Sebastião da Costa Bez, *Registral Wilhelmsch Bez*.

R-3-23.342. **PROTOCOLO Nº 54.192, de 24/03/2008, com exigências atendidas em 06/04/08.**
TÍTULO E FORMA: HIPOTECA. Para Garantia de Crédito Bancário - CCB - nº 64305-3, emitida pelo proprietário, em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. A **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada na matrícula acima, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, **avalia em hipoteca de 1ª. Grau a título ideal de 3.196,2% de valor da presente matrícula, em favor do CREDOR:** Banco TRIANGULO S.A., com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na AV. Celso Abreu, 2208, CNPJ/MF nº 17.351.183/0001-00, neste ato representado por Hedney Marques Santos. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar - Paris, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.479.028/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piovesan, CPF: 013.565.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.368-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (taxa DI), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRACA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **AVALISTAS:** Mario Schickmann, CPF: 262.348.509-44; Magno Schickmann, CPF: 655.321.750-00; Magno Schickmann, CPF: 655.322.589-00; Marcelo Schickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schickmann, CPF: 415.739.519-00; Mello Schickmann, CPF: 415.739.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 04.528.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.835/0001-00; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000162008-20001040, com validade para 14/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 80140014847308, com validade para 07/08/2008; reconhecimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BEC 08300240308502192 370,00000R.GRUR004. E pelo Mandado de Notificação - Mandado de Segurança, Autos nº 010.08.001244-2, datado de 04/04/2008, determinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comércio do Brago do Norte/SC, Dr. Fernando de Castro Faria, que autoriza o registro da presente hipoteca atestando a ausência de apresentação da certidão negativa de débito da Receita Federal. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRI. Brago do Norte, 07 de abril de 2008. **OFICIAL MAIOR:** Luiz Sebastião da Costa Bez, *Registral Wilhelmsch Bez*.

Continua na L-2-08, fls. 157



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

3

2008.1 — 108*

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

16.12.2008
Abr. 2008.

Matrícula Nº

Data: 07/04/2008.

(Continuação da Matrícula nº 23.342, L-3-CE, pertencente a SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda.).

R-4-23.342. PROTOCOLO Nº 64.184 de 24/03/2008, com exigências sanadas em 04/04/08.
TÍTULO E FORMA: HIPOTECA. Pela Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 1214, emitida pela proprietária, em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. A **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada na matrícula acima, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, pleno em Hipoteca da 1ª Graú a favor ideal de 10,3841% do imóvel da presente matrícula, em favor do **CREDO:** Banco CREDAU S.A., com sede na cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, no Recreio Farnesópolis, 1811 - Farto, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.183.800/001-84, neste ato representado por Luiz Carlos Pletto e José Fernando de Oliveira Ferreira. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na Av. Paulista, 1111, 2º Andar - Parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.079.030/001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Pinvezan, CPF: 013.866.228-00 e Marcos Felipe Lee Lau, CPF: 221.385.868-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (Taxa DI), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 50 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 16/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO PARA PAGAMENTO:** 65 (cinco) anos. **PRACA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **AVULISTAS:** Maria Schickmann, CPF: 252.340.538-44; Marcelo Schickmann, CPF: 435.914.007-00; Magno Schickmann, CPF: 665.202.568-00; Marcelo Schickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schickmann, CPF: 415.730.519-00; Maria Schickmann, CPF: 415.730.519-00; COPCORAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 04.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPCORAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000152008-20001040, com validade para 14/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Especiais nº 001400140/07003, com validade para 07/09/2008; acatamento do FRJ conforme autenticação notarial: BESC-0630604030002189 370,00008R.000004. E pelo Mandado da Notificação - Mandado de Segurança, Autos nº 010.08.20124-2, datado de 04/04/2008, proferido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Braço do Norte/SC, Dr. Fernando de Castro Faria, que autoriza o registro da presente hipoteca afastando a exigência de apresentação da certidão negativa de débito em Receita Federal. Todos os documentos encontram-se arquivados na matrícula. Braço do Norte, 07 de abril de 2008. **OFICIAL MAIOR:** Angélica Vithrich Bez.

R-5-23.342. PROTOCOLO Nº 64.184 de 24/03/2008, com exigências sanadas em 04/04/08.
TÍTULO E FORMA: HIPOTECA. Pela Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 54388-2, emitida pela proprietária, em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. A **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada na matrícula acima, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, pleno em Hipoteca da 1ª Graú a favor ideal de 5,1857% do imóvel da presente matrícula, em favor do **CREDO:** Banco ABN AMRO REAL S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1374 - 3º andar, inscrito no CNPJ/MF nº 33.066.406/0001-15, neste ato representado por Fábio Figueiredo Filho e Maria Lilian Castro de Almeida. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na Av. Paulista, 1111, 2º Andar - Parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.079.030/001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Pinvezan, CPF: 013.866.228-00 e Marcos Felipe Lee Lau, CPF: 221.385.868-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (Taxa DI), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 50 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO PARA PAGAMENTO:** 65 (cinco) anos. **PRACA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **AVULISTAS:** Maria Schickmann, CPF: 252.340.538-44; Marcelo Schickmann, CPF: 435.914.007-00; Magno Schickmann, CPF: 665.202.568-00; Marcelo Schickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schickmann, CPF: 415.730.519-00; Maria Schickmann, CPF: 415.730.519-00; COPCORAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda.,

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 23.342

Fol. 182v.

CNPJ: 04.528.874/0001-00; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.825.005/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e de de Terceiros nº 005162008-20001040, com validade para 14/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 50140014047005, com validade para 07/08/2008; Recolhimento do FUI conforme autenticação mecânica: BESC 0890024030002183 370,00000R GRJRD04. E pelo Mandado de Notificação – Mandado de Segurança, Autos nº 010.08.001244-2, datado de 04/04/2008, determinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Braço do Norte/SC, Dr. Fernando de Castro Faria, que autoriza o registro da presente hipoteca, atestando a exigência de apresentação de certidão negativa de débito da Receita Federal. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRJ Braço do Norte, 07 de abril de 2008. OFICIAL MAIOR: (Assinatura) (Angélica Withrich Bez).

R-6-23.342. PROTOCOLO Nº 64.186, em 24/03/08, com exigências sanadas em 04/04/08.
TÍTULO E FORMA: HIPOTECA. Pela Cédula de Crédito Bancário – CCB nº 25033030, emitida pela proprietária, em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital, A **EMITENTE: CODE** – Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada na matrícula acima, representada neste ato pelo administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, **sempre em Hipoteca de 1ª Grau e Fiança Ideal de R\$ 18079, do imóvel da presente matrícula, em favor do CREDITOR: Banco ABC BRASIL S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, 3, 4 e 5ª Andares, CNPJ nº 28.195.667/0001-06, neste ato representado por Sidney Santos Garcia e Fernando Domingos de Oliveira. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar – Parla, inscrita no CNPJ nº 03.478.023/0001-00, neste ato representado por Maria Aparecida Pivetzan, CPF: 013.655.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.385.058-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa básica diária dos depósitos interfinanceiros (taxa DI), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais, e sucessoras, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRazo para Pagamento:** 60 (sessenta) dias. **PLACA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **AVALISTAS:** Mario Schickmann, CPF-232.346.509-44; Melquíor Schickmann, CPF-685.321.759-09; Magno Schickmann, CPF: 655.322.589-00; Marcelo Schickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schickmann, CPF: 415.789.619-00; Melito Schickmann, CPF: 416.785.518-20; COPOBRAS DA AMAZONIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 04.528.874/0001-00; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.825.005/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº 005162008-20001040, com validade para 14/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 50140014047005, com validade para 07/08/2008; Recolhimento do FUI conforme autenticação mecânica: BESC 0890024030002183 370,00000R GRJRD04. E pelo Mandado de Notificação – Mandado de Segurança, Autos nº 010.08.001244-2, datado de 04/04/2008, determinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Braço do Norte/SC, Dr. Fernando de Castro Faria, que autoriza o registro da presente hipoteca, atestando a exigência de apresentação de certidão negativa de débito da Receita Federal. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRJ Braço do Norte, 07 de abril de 2008. OFICIAL MAIOR: (Assinatura) (Angélica Withrich Bez).

R-7-23.342. PROTOCOLO Nº 64.186, de 24/03/2008, com exigências sanadas em 04/04/08.
TÍTULO E FORMA: HIPOTECA. Pela Cédula de Crédito Bancário – CCB nº 54355-0, emitida pela proprietária, em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital, A **EMITENTE: CODE** – Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada na matrícula acima, representada neste ato pelo administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, **sempre em Hipoteca de 1ª Grau e Fiança Ideal de R\$ 33.780,00, do imóvel da presente matrícula, em favor do CREDITOR: Banco VOTORANTIM S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Roque Petroni Júnior, 889, 10ª andar, CNPJ nº 58.581.115/0001-05, neste ato representado por Silvio Alfredo Frugal e Renato José Iser. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar – Parla, inscrita no CNPJ nº 03.478.023/0001-00, neste ato representado por Maria Aparecida Pivetzan, CPF: 013.655.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.385.058-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa básica diária dos depósitos interfinanceiros.

Continua no 2-2-08, Fls. 186



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Matrícula nº 23.342 - "UE".

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fl. 438
Abr/2012

Matrícula nº

Data: 07/04/2008.

(Continuação da Matrícula nº 23.342, L-2-CE, pertencente a SBCE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda.).

(taxa 01), concedida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 60 (sessenta) anos. **PRAZO DE PAGAMENTO:** Prazo de cédula de São Paulo/SP. **AVULSAS:** Maria Schickmann, CPF: 252.345.509-44; Mariquiel Schickmann, CPF: 488.321.759-00; Magno Schickmann, CPF: 505.322.569-00; Marcelo Schickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schickmann, CPF: 415.739.519-00; Melão Schickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 04.529.874/0001-20; INCOMER Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.529.958/0001-00; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.043.370/0001-01. Foram apresentadas os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000102008-20051040, com validade para 14/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Especiais nº 0014001484/2008, com validade para 07/09/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica BRSC 083004020802190 370,00C0BR.GRUB104, e Mandado de Notificação - Mandado de Segurança, Autos nº 010.08.001244-2, datado de 04/04/2008, determinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Braço do Norte/SC, Dr. Fernando de Castro Faria, que autoriza o registro da presente hipoteca, atestando a exigência de apresentação da certidão negativa de dívida da Receita Federal. Todos os documentos encontram-se arquivados nesta CRI Braço do Norte, 07 de abril de 2008. **OFICIAL MAIOR:** Ludiz Sebastião da Costa Bez (Tribuna de Justiça)

AV-4-23.342

PROTOCOLO Nº 55.136

DATA: 03/02/2008

Registro requerimento da proprietária SBCE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., qualificada na presente matrícula, representada neste ato pelo cônego administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Fabian Schickmann, 55, Bairro Itaipava Rio, na cidade de São Luiz/GO, portador do CPF-435.914.007-00 e C.J. nº 259.313-55P/SC, de acordo com o art. 16, da 2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrada no JUCESC sob o nº 7000126090 de 12/04/2006. Foi anexada e apresentada a Certidão Simplificada Positiva sem Faltas do Registro de Imóveis, Relativa aos Tributos Federais e à Dívida ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil com o Código de controle nº 2878 CADT CFB.DSE2, emitida em 21/08/2008 com validade para 17/02/2009, da SBCE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., CNPJ nº 38.445.522/0001-00, em razão da não apresentação para o registro das hipotecas constantes das R-1 e R-7 da presente matrícula, tendo sido, na época supra por fim em Mandado de Notificação - Mandado de Segurança. Foi apresentada a Certidão Simplificada do JUCESC, datada de 03/08/2008. Outros documentos encontram-se arquivados nesta CRI Braço do Norte, 04 de Setembro de 2008. **REGISTRADORA SUBSTITUTA:** Ludiz Sebastião da Costa Bez (Tribuna de Justiça)

AV-9-23.342

PROTOCOLO Nº 62.032

DATA: 02/02/2012

CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 22/12/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco CITIBANK S.A., assinado pelos procuradores Alexandre Agostinho de Souza, brasileiro, casado, brasileiro, domiciliado e residente na Rua Raimundo Maria Siqueira, nº 210 na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-304.236.360-70 e C.J. nº 34.452.231-5-SP/SP; e Wagner Nascimento Schiffrin, brasileiro, casado, brasileiro, domiciliado e residente na Rua José Gomes da Silva, nº 75 casa 10, na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-296.330.736-62 e C.J. nº 30.450.539-4-SP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-9483, página 217, aos 27/09/2011, no 9º Tabelião do Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 20/01/2012; logo o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54267-4, vencendo-se R-1 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme documentos arquivados nesta CRI. Encl. RS 71.30, Braço do Norte, 03 de Fevereiro de 2012. **Escriturante Substituta:** Ludiz Sebastião da Costa Bez (Tribuna de Justiça)

AV-10-23.342

PROTOCOLO Nº 016

DATA: 06/02/2012

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO CREDOR: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 29/12/2011, emitido por Gestau BG Participações S/A, assinado pelos procuradores Anaclara Rodier Lopes, brasileira, casada, administradora, domiciliada e residente em Carazópolis, portadora do CPF-455.004.090-72 e C.J. nº 403254043-5-SP/RS e Jacqueline Felipe Gomes, brasileira, divorciada, portadora do CPF-455.004.090-72 e C.J. nº 403254043-5-SP/RS, portadora do CPF-382.021.693-49 e C.J. nº 003.037.275-5-SP/RS, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 1500, folha nº 135, aos 21/09/2011, no 3º Tabelião de Notas do Porto Alegre, confirmada sua validade em 03/10/2012 e cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no todo anual no dia 24 de Novembro de 2008, registrada

CONTINUA DO VOTO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 23.342

Fl. 188v

na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 3271325 em 04/02/2010, Protocolo 102057547-1, Belo a Administração da Sociedade do setor Banco Gerdes S.A. 18 nº 110/2010 no R-2 da presente matrícula para GERDAU R& PARTICIPAÇÕES S/A. Ditos documentos encontram-se arquivados nesta Carteira. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 07 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AM-11-23.342. PROTOCOLO Nº 82.015. DATA: 08/02/2012.
CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 20/12/2011, emitido por Gerdes R& Participações S/A, assinado pelos procuradores, Anaelys Proder Lopes, brasileira, casada, administradora, domiciliada e residente em Concórdia, portadora do CPF: 405.004.000-72 e C.I. nº 403.004.000-88/RS e João Paulo Felipe Correa, brasileiro, divorciado, contadante, domiciliado e residente em Porto Alegre/RS, portadora do CPF-352.021.000-49 e C.I. nº 003.037.375-6-SP/RS, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 1500, folha nº 138, aos 21/06/2011, no 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, confirmada sua validade em 03/02/2012, faz o **CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 124, constante no R-4 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme documentos arquivados nesta Carteira. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 07 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AM-17-23.342. PROTOCOLO Nº 82.017. DATA: 08/02/2012.
CANCELAMENTO: Mediante Termo de Quitação de Obrigação Garantida por Hipoteca, datado de 18/01/2012, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco ABC Brasil S.A., assinado pelo Diretor Vice-Presidente Administrativo, Sérgio Ricardo Bionet, brasileiro, casado, economista, domiciliado e residente no distrito de São Paulo/SP, portador do CPF-176.871.248-33 e C.I. nº 14.287.454-8-SP/SP, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de Abril de 2010, registrada no JUCESP sob o nº 400.005/10-4 em 09/11/2010 e Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28/02/2011, e pelo procurador, Valdirio Cato Marcano, brasileiro, advogado, brasileiro, portador do CPF-107.638.328-21 e C.I. nº 16.737.721-6-SP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no Livro 2588, páginas 157/151, aos 12/04/2011, no 12º Tabelionato de Notas de São Paulo, confirmada sua validade em 03/02/2012, faz o **CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 28030632, constante no R-8 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme documentos arquivados nesta Carteira. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012. 2º Escrivão Substituto: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AM-13-23.342. PROTOCOLO Nº 82.016. DATA: 08/02/2012.
CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 27/12/2011, emitido em Uberlândia/MG, pelo Banco Itácullo S.A., assinado pelo Diretor Executivo, José Mario Garcia Cury, portador do CPF-654.511.348-81, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da Minas Gerais, datada de 15/01/2012, e pelo procurador, Roberto Frazzini Ribeiro, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado e residente na Rua Almeida Mar Vermelho, nº 26 Condomínio Royal Park, Uberlândia/MG, portador do CPF-744.896.005-59 e C.I. nº 5.302.344-8-SP/MG, conforme Procuração Pública lavrada no L-795, folhas 169 aos 08/12/2011, no Cartório do 3º Ofício de Notas de Uberlândia/MG, confirmada sua validade em 09/02/2012, faz o **CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 84385-3, constante no R-2 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme documentos arquivados nesta Carteira. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012. 2º Escrivão Substituto: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AM-14-23.342. PROTOCOLO Nº 82.017. DATA: 13/02/2012.
CANCELAMENTO: Mediante Termo de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 03/02/2012, emitido em Caxambu/SP, pelo Banco Bradesco S.A., assinado pelos procuradores, Luis Claudio Tordini, brasileiro, separado judicialmente, bancário, portador do CPF-004.415.658-83 e C.I. nº 9.405.032-1-SP/SP e Ilseângela Felix da Silva Gouveia, brasileira, casada, bancária, portadora do CPF-205.159.025-35 e C.I. nº 27/158895-1-SP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-967, folhas 215/216 aos 14/07/2011, no 2º Tabelionato de Notas de Caxambu/SP, confirmada sua validade em 10/02/2012, faz o **CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 2070330-2100-07, constante no R-2 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme documentos arquivados nesta Carteira. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012. 2º Escrivão Substituto: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AM-16-23.342. PROTOCOLO Nº 82.018. DATA: 13/02/2012.
ALTERAÇÃO DE CREDORA: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041/2235, bloco A, bairro Vila Olímpica, na cidade de São Paulo/SP, assinado pelos procuradores, Eduardo José de Barros, portador do CPF-157.713.338-62 e C.I. nº 25.963.025-1-SP/SP e Fabiana Rigoni, portadora do CPF-258.762.258-06 e C.I. nº 33.043.697-8-SP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-9463, folhas 358/361 aos 14/02/2011, no 2º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 09/02/2012, copia da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/04/2008, a qual aprovou o Instrumento Particular de Protocolo e Autificação de Incorporação do Banco ARN ANRO Real S.A., a despeito do Protocolo nº

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 23.342



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

Unidade: 22 342

REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

Fls. 125
 Ass. 2012

Núncia nº 22 342 Data: 14 de Fevereiro de 2012
 (Continuação do Matricula nº M 23.342, L 2 CE, pertencente a SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis)

2.117.452/11-0 a nº 2.117.452/11-0, datado de 13/10/2011, emitido pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, logo o cancelamento do registro Banco ASB AMRO Real S.A., já qualificado no R-5 da presente matrícula, em razão de incorporação (legal) do prelo original, pelo atual sucessor BANCO SANTAMER (Brasil) S.A. (Dito documento nº 1000/411-02 arquivado nesta Carteira. Encl. R5 71,33, Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012. 2ª Exceção Substituída: Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-16-23-342 PROTOCOLO Nº 42.050 DATA: 13/02/2012
 CANCELAMENTO: Matricula Instrumento Particular de Liberação Hipotecária, Cédula do Primeiro Grau, datado de 22/12/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Santander (Brasil) S.A., assinado pelos procuradores, Eduardo José da Silva, portador do CPF-187.713.338-02 e C.I. nº 25.963.028-1-SSP/SP e Fabiana Ripert, portadora do CPF-265.702.268-03 e C.I. nº 30.545.507-5-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-9425, folhas 259/261 aos 14/02/2011, no 1º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmado sua validade em 09/03/2012, logo o cancelamento do registro do Código de Crédito Bancário - CCB nº 9425-2, constante no R-5 da presente matrícula, por encontrá-lo evidentemente extinto, conforme documento arquivado nesta Carteira Encl. R5 71,30, Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012. 2ª Exceção Substituída: Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-17-23-342 PROTOCOLO Nº 62.079 DATA: 13/02/2012
 CANCELAMENTO: Matricula Instrumento Particular de Liberação Hipotecária, Cédula do Primeiro Grau, datado de 25/11/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Volkswagen S.A., assinado pelos produtores, Ary Alvaro Moreira, brasileiro, casado, administrador da empresa, portador do CPF-1/5.985.200-20 e C.I. nº 20.079.032-11-SSP/SP e Silvia Gonçalves Di Sordi Gaid, brasileira, casada, economista, portadora do CPF-129.050.348-10 e C.I. nº 14.239.910-0-SSP/SP, conforme Moção de Juntas lavrada no L-3223, páginas 009/013 aos 13/02/2011, no 2º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmado sua validade em 14/02/2012, logo o cancelamento do Código de Crédito Bancário - CCB nº 4235-0, constante no R-7 da presente matrícula, por encontrá-lo evidentemente extinto, conforme documento arquivado nesta Carteira Encl. R5 71,30, Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012. 2ª Exceção Substituída: Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-18-23-342 PROTOCOLO Nº 62.105 DATA: 23/02/2012
 INTERVENÇÃO NA RAZÃO SOCIAL: Matricula cancelamento datado de 03/01/2012, assinado pelo Diretor, Jairo Oliveira Rocha, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Antônio Phipps, 306 bairro União, na cidade de São Luiz Gonzaga, portador do CPF-298.312.029-83 e C.I. nº 50.268.486-SSP/SC, conforme At. 12 do Tabelião Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 4320003741 em 13/12/2011, copia da Ata de Reunião Geral Extraordinária de Sócios, registrada no JUCESC sob o nº 2011320789 em 13/12/2011, copia da Visa Extraordinária de Sócios, registrada no JUCESC sob o nº 4235003789 em 13/12/2011 e Carteira Simples da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datado de 20/01/2012, assinada pelo Secretário Geral, Eduardo Borges Barcelos e pelo Presidente do Conselho, Cadastro e Arquivo, Matricula 105.987-0 JUCESC, Diógenes Beckhaus, logo o cancelamento da INTERVENÇÃO NA RAZÃO SOCIAL da prematriz ORDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda para COMPRAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS, localizada em capão branco, inscrita no CNPJ sob o nº 05.441.670/0001-00, com sede na Rua Padre Auler, nº 585 bairro Administrativo, bairro industrial, na cidade de São Luiz Gonzaga, Dito documento arquivado nesta Carteira Encl. R5 71,30, Braço do Norte, 23 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: Ludiz Sebastião da Costa Bez)

R-19-23-342 PROTOCOLO Nº 62.105 DATA: 28/06/2012
 TÍTULO E FORMA: Nota Cédula de Crédito Bancário nº 001552011, e Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária, em Gemina, emitidos aos 23/12/2011, em São Paulo/SP, do EMITENTE DEVEJURA FIDUCIANTE, COMPRA S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS já qualificado no AV-18 acima, matriculado representado por seus diretores, MAURO SCHICKMANN, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente na Avenida Monsenhor Prudente, Toledo, SP, na cidade de São Luiz Gonzaga, portador do CPF- 252.346.303-04 e C.I. nº 50.44558, MARCELO SCHICKMANN, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Felipe Schickmann nº 55, Bairro Bela Vista, na cidade de São Luiz Gonzaga portador do CPF- 435.914.007-35 e C.I. nº 289.314-SSP/SC e JOÃO DEBARKI KOCH, CPF. 268.310.029-53, C.I. nº 600.282.405-SSP/SC, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Antônio Phipps, nº 208 bairro União, na cidade de São Luiz Gonzaga, conforme At. 12 do Tabelião Social, 13/12/2011, a visão do contrato social da empresa registrada no JUCESC sob o nº 4230003741 em 13/12/2011, Ata Extraordinária, o social objeto da presente matrícula e todos os acordos.

CONTINUAÇÃO DA MATRIZELA 23.343

Ph. 1254

Seladoras metalmecânicas contrabandas e interceptadas por dois fuzis apreendidos em garagens das seladoras

GARANTIAS ASSUMIDAS NOS TERMOS DO Lote 05.614 de 20/11/97, O CREDOR EDUCARGRAF RES INTERMUNDO DE INVESTIMENTOS S.A., BANCO DE INVESTIMENTO,, inscrita no CNPJ nº 34.111.887/0001-12, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo/SP, no Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.729 nº andar, representados neste ato pelos diretores Alan do Amaral Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI 03.034.923-S-GSISP e CPF, 831.774.347-00 e Maria Carmem Alves Bruno, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora da CI nº 11.322.056-SGSPIS e CPF 011.728.428-57; contrafeita Atã do reatário do conselho de administração realizada em 20/04/2012 registrada na JUCESP sob o nº 273/2012-V, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1º) O valor da dívida é de R\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões reais), (ou invicível) será pago em parcelas semestrais iguais e consecutivas, respeitando o prazo de carência de 18 (dezoito) meses, respectivo em 8 parcelas no valor de R\$ 3.125.000,00 (Três milhéias, cento e vinte e cinco mil reais), vinculado-se a primeira parcela em 22/04/2013 e a última parcela em 22/12/2016;

2º) **Eduardo Francisco**: Sobre os saldos devidos vinculados ao crédito ao emprestimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem assim dos demais débitos oriundos desta ou título de securização, taxas e despesas, deverão ser remunerados pelo credor, equivalentes a 100% (e cem por cento) do taxa real referenciada nos depósitos interfinanceiros de um dia CDI corrigido, apurada pela CETIP - câmara de custódia e liquidação e divulgada pela cotação diária da ANDIMA, calculados diariamente sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 360 dias ex, capitalizados a partir do fato do cristão desta obrigação e acrescidos do spread de 4,50%, s.a., relativos de encargos financeiros, calculados por dies úteis, sobre leveled e debto a simples integralmente o seu pagamento, no correspondente em - base;

3º) Cada devedora não se compromete a pagar a qualquer momento, nem antecipar para sua quota e parte; 4º) Conventamos-nos as partes, mutuamente, a ter do inciso VI, do artigo 26 da Lei nº 58.149/7, mais fins da variável em público julgo que os imóveis alienados fiduciariamente (03 imóvel), objeto deste financiamento e arrendo e valor de R\$ 15.735.000,00 / (dozeess milhéias e setocentos mil réios); Uniforme modo de avaliação elaborado pelo Guarini & Pimenta Engenharia e serviços SLH Ltda. CNPJ 22.274.900/0001-03 em 2011 cujo copia faz parte integrante e complementar deste instrumento, estar cada correspondendo, nesta data e sendo devendo permanecer a 80% das dívidas garantidas; 5º) Lote de pagamento: Todos os valores relativos ao pagamentos devidos ao credor, nos termos desta oferta, devido ser efetuados por meio do depósito bancária na conta reserva bancária cujas dados são: Banco nº 38, agência 1-0, nas respectivas datas de vencimento, através o beneficiário com todos as disposições decorente das pagamentos O maior vínculo obrigatório de rescalvamento de pagamento a entidade a praxe de pagamento de São Paulo; 6º) FORO: Elegem as partes o Foro central em Comarca da cidade de São Paulo, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas aos documentos do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

AVALISTAS MARCO ROCHA KORNHAUER, CPF: 252.248.008-40, CJ. Nº 5AC 514899 e sim FRIDRICH FORMAZZA SCHLICHTSMANN, CPF: 324.241.409-00 e CJ. 1.347.022 travessa, casados, eis comercializadores, da loja de roupas denominada e sediada no Av. Ayrton Senna, 59 Industrial, na cidade de São Ludgeropolis, **MARCELO SCHLICHTSMANN, CPF: 425.914.007-00, CJ. Nº 262.311-SGPSP e sim, Margarida Rez Warner Schlichtmann, CPF: 090.738.175-40, CJ. Nº 2.412.338-T-SGPSP, brasileiros, casados eis industrial eis produtores, domiciliados e residentes na Rua Paula Schlichtmann nº 60, Bairro Bela Vista, na cidade de São Ludgeropolis e NELSON SCHLICHTSMANN, CPF: 416.736.113-00 MC, 833-661 e sim BUTH VOLFAU SCHLICHTSMANN, CPF: 484.203.559-10 RJF, 1.736 019 brasileiro, casados, eis industrial, eis supervisor escritor, domiciliados e residentes na Av. Air Terezanópolis, 600, Bairro Tomba, na cidade de João Pessoa/PB. Foram apresentados o reconhecimento de a GTR referente ao Plano de Responsabilização da Justiça no valor de R\$: ace 28/06/2012 conforme autenticação jurídica 4.827.308.203.065.419 e o nome número 2002 50032.0043.3229 e foram apresentadas, Joana V.M.platine Oliveira Advogado do Conselho Social da Empresa Coprodutos SA Incubate e Comércio de Embalagem e e Celso Roberto Simplicio da JUCESP datada de 19/04/2012, assinada por Marco Borges Borcetto - secretário geral e Denilson Beckbauer - gerente de registro, cópiado e autografado, Matrícula 178.857-0 Certidão Negativa de Débito Relativas às Contribuições Previdenciárias e As Taxações NF 085727212-230050143 emitida ace 28/07/2012 e Certidão Conjunta Positiva Contra Emissão De Negativos De Débitos Relativos aux Tributas Federais e a Dívida Alvo da União emitida aux 10/07/2012 com validade até 31/07/2012, a certidão Negativa de Débitos Municipais Nªm 44/04/2012, datada de 28/06/2012. Emot: R\$ 500,00 e selo de fiscalização nº CGX833331-HRNZ 125130. Na demais cláusulas e condições aqui nele representanto mencionadas estão de acordo com cópia dos documentos legalizados nesse Cartório, Brço do Norte, 26 de Junho de 2013 Escritura Substitua _____ E.S.J.Vr _____ Gerente Weber Bonetti da Freixo**

AV-20-23 342

FFD000121F AS 532

DATA: 2000-2001

CANCELAMENTO: Medição Autoliquidação datada de 19/12/2012, emitida em São Paulo/SP, pelo credor Falciano, MFR Investimentos do Brasil S.A. - Roteiro de Investimento, à qual Falciano no R-10-escusa, assinado pelo Diretor Executivo, Alan do Aníbal Falciano, brasileiro, casado, argenteiro, portador do CPF 681.774.347-0 e C.J. nº 08.834.502-5-SP/SP e pela Diretora Jurídica, Mônica Carmelinda Alves Bruno brasileira, separada judicialmente, advogado, portadora do CPF-011.726.438-57 e C.J. nº 14.322.828-5/SP/SP.

CITIZENSHIP AND NATURALIZATION

Pa. 42
Age: 304

Page: 10 of 30

[illegible]

R.54.28.3d2

CONTACT: 01454 244 000

© 2004 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 255: 105–112

TÍTULO E FORMA: Põe INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL, em 2012, em 820. Págs:57; e ~~EMISSÃO DE CRIANHA DEVEDORA, INDICANTE: CQPCERBAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS~~, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 08.445.822/0001-00, com sede na Rua Pasteur, nº 565, bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, nomeado representado por seus diretores: Mario Schickelmeier, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Avenida Manoel Francisco Tombrão, 20, bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-252.446.508-44, e C.I. nº 514.082-55P/SC; Marcelo Schickelmeier, brasileiro, solteiro, industrial, domiciliado e residente na Rua Felipe Schickelmeier, nº 65, bairro Bela Rio, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-435.014.307-00 e C.I. nº 514.081-58P/SC; e Jairo Diniz Kozl, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Antonio Pichini, nº 200, bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-206.512.008-53, C.I. nº 514.086-88P/SC, conforme Artigo 12, §1º da Vigésima Oitava Alteração do Estatuto Social registrado na JUCESP sob o nº 4742300037147, em 13/12/2011, ~~para formalização da venda e transferência de direitos de propriedade~~ matriz, bem como todas as respectivas participações, acessórios, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações e seus incorporados de qualquer natureza, em garantia de fiel cumprimento e respeito ~~ao contrato de alienação fiduciária~~, nos termos e para o efeito dos artigos 22º e seguintes da Lei nº 2.947/67, e OBJETIVANDO A REFORMA FIDUCIÁRIA: PARAVIM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARES LTDA, com sede na Rua São de Belém, nº 58 2º andar, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 15.227.984/0001-50 e NIRE 33.200.644.171, nomeado representado por seu sócio, Marcos Vinícius Ballestrin da Rocha, brasileiro, casado, economista, domiciliado e residente na Rua Santa de Belém, nº 39, andar 2401 Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, portador do CPF-281.101.067-30 e C.I. nº 04523326-0 P/RJ, conforme cláusula sexta do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 00001032726 em 03/09/2008, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1º Valor Total do Empréstimo: O valor total da operação será de R\$ 50.000.000,00 (cinquante milhões de reais); 2º Quanto à sua liquidação: Serão emitidos até 5.000 títulos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), observando que deverão ser emitidos no âmbito da CRIE Realista, Debitários no montante mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); 4º Saldo de Empréstimo: Para todas as emissões legais, o saldo de empréstimo dos Debitários será em 15 de novembro de 2012, 5º Exigência de Vencimento: As Debitárias terão prazo de vigência de três (3) anos contados da data do emissão, sendo o primeiro vencimento em 15 de novembro de 2015; 6º Forma de Substituição e Forma de Integralização: As Debitárias serão suportadas por seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração calculado por esta também de acordo com a data de emissão autorizada a integralização. Todos os Debitários serão integralizados em moeda corrente da nacional, à vista, no ato da substituição e em uma única data, de acordo com as prescrições estabelecidas pela CETIP S.A.; 7º Resgate Antecipado: O valor nominal unitário dos Debitários será pago e amortizado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira paga 12 (doze) meses após a data de emissão, ou seja, em 15 de novembro de 2013, 8º Remuneração: O valor nominal unitário das Debitárias não será alterado; As Debitárias terão jus a uma remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada dos taxa média diária dos DI; 9º Despesas de Integralização: do em di, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, acrescido exponencialmente de um percentual de 0,5% ao ano, incidendo sobre o valor nominal unitário e pagos ao final de cada período de integralização; 9º Empréstimo se mantiver integralmente, a qualquer época, desde que possa atingir ao integral e poderá fazer livre utilização, por sua conta e risco; 10º Premio do Índice de Inflação: a ser pago pelo arrendatário em 15 de novembro de 2015, 22 de Lei nº 9.187/97, as parcelas do valor total da operação correspondente a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões e cem mil reais), incorporando o valor total do índice, sendo o valor de mercado do índice objeto da presente matrícula de R\$ 5.252.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta e dois mil reais); e Valor de venda forçada de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), conforme Livro do Avaliação, elaborado mensalmente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA desde a data desta escritura até a data de publicação do primeiro edital do subleito letra 1º) As Debitárias assumirão toda e qualquer obrigação decorrente da

DOI: 10.1002/for



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 22.242

Fls. 4/4

Irrevogável, obrigando as partes e seus eventuais sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento.
 12ª) Os direitos e obrigações decorrentes desta matrícula não poderão ser cedidos pela compradora, exceto mediante a prévia e expressa aprovação da Debitante. 13ª) Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes desta matrícula. Esta matrícula constitui parte integrante e indispensável ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Entrada de Debitante Simples, Não Convencional em nome da Espóse Quarentena, com Garantia Adicional Real, em São Paulo, para Distribuição Parcelada com Encargos, Resolvidos da Colocação, a qual encontra-se registrada no L-2-M, sob o nº 12.242, neste Cartório.
 Observação: Foram apresentados: Cartório Positivo com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 00122012-0001622, emitido em 05/06/2012, válido até 02/02/2013; Cartório Conquiza Positivo com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Alva da União, datado de 14/09/2012, válido até 13/03/2013, conforme Código de controle da matrícula: 8585 BE08.024V.4880; Cartório Negativo de Débitos Estaduais datado de 27/12/2012, válido até 25/02/2013; Cartório Negativo de Débitos Municipais nº 00282/2012, datado de 14/11/2012, assinado pelo Fiscal do Tributo, João César dos Reis Porto, Port. 13409; Cartório Simplificado da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datado de 02/01/2013, assinado pelo Secretário Geral, Roberto Borges Gonçalves e pelo Gerente de Registro, Contrato e Arquivo, Decollete Redenauer, Matrícula 176.957-0, todos em nome do devedor fiduciário, o recolhimento da GRUR referente ao Fundo de Resquecimento da Justiça, no valor total de R\$ 1.033,33 (04 alor) até 18/01/2013, conforme autenticação E EF4 69C.643 5D4.B94 - Banco do Brasil e nosso número 0000/0000.0877.6676 e Laudo de Avaliação de Imóvel Industrial, datado de 05/10/2012, elaborado por Germano & Pereira Engenharia e Serviços S/C Ltda, assinado pelo Diretor, Décio Germano Pereira Júnior, CREIA 25.0340-SP. As demais cláusulas e condições aqui não expressamente mencionadas, estão de acordo com o instrumento e demais documentos arquivados neste Cartório. Em: R\$ 980,00 e mais pelo registro. CYN93812-10VX. RS 1.35. Braço do Norte, 22 de Janeiro de 2013.
 REGISTRADOR: Ludiz Sebastião da Costa Bez

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Certifico que esta é a certidão de inteiro Teor da Matrícula número 23.342 do Livro nº 2 CE, conforme imagem acima.

O referido é verdade e dou fé.
Braço do Norte, 25 de Março de 2015.

[] Ludiz Sebastião da Costa Bez - Registrador
[] Bernadette Maria Wiltmann Bez - Escrevente Substituto
[] Alessandra Vieira Westphal - Escrevente Substituto
[] Lenita Weber Bonetti de Freitas - Escrevente Substituto
[] Vera Lúcia Westphal Uliano - Escrevente
[] Marilene da Silva Sombra - Escrevente

- Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 5,40
05 Folha expediente..... R\$ 15,75
Selos: R\$ 1,50
Total: R\$ 25,70

****Validade: 30 dias****

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
Exatidão impressa por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Foro Juizado
Cartório de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

DTC55822-WLFX

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

ANEXO VII - FOTOGRAFIAS

ANEXO VII - FOTOGRAFIAS

(Matrícula nº 19.500)



**AVENIDA MONSENHOR FREDERICO TOMBROCK DEFRONTE AO IMÓVEL
(À DIREITA), VISTA NO SENTIDO CENTRO/ RIO BRAÇO DO NORTE**



**AVENIDA MONSENHOR FREDERICO TOMBROCK DEFRONTE AO IMÓVEL
(À ESQUERDA), VISTA NO SENTIDO RIO BRAÇO DO NORTE/ CENTRO**



PORTARIA



PRÉDIO DE ESCRITÓRIOS

(Matrícula nº 19.501)



AVENIDA MONSENHOR FREDERICO TOMBROCK DEFRONTE AO IMÓVEL
(À DIREITA), VISTA NO SENTIDO CENTRO/ RIO BRAÇO DO NORTE



AVENIDA MONSENHOR FREDERICO TOMBROCK DEFRONTE AO IMÓVEL
(À ESQUERDA), VISTA NO SENTIDO RIO BRAÇO DO NORTE/ CENTRO



FRENTE DO GALPÃO DE OFICINAS



(Matrícula nº 23.342)



AVENIDA MONSENHOR FREDERICO TOMBROCK DEFRONTE AO IMÓVEL
(À ESQUERDA), VISTA NO SENTIDO CENTRO/ RIO BRAÇO DO NORTE



AVENIDA MONSENHOR FREDERICO TOMBROCK DEFRONTE AO IMÓVEL
(À DIREITA), VISTA NO SENTIDO RIO BRAÇO DO NORTE/ CENTRO



PRÉDIO DA PORTARIA



ANTIGO PRÉDIO DE ESCRITÓRIOS



FRENTE DOS GALPÕES INDUSTRIAIS VOLTADA PARA
A AVENIDA MONSENHOR FREDERICO TOMBROCK



ENTRADA DE VEÍCULOS E TANQUES DE MATÉRIA PRIMA